



1003

# 25 de Abril

Edição da  
SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO

## BEJA COMEÇO DA REFORMA AGRÁRIA?



O Futebol em Portugal  
contado por  
Artur Jorge



*É a pensar no futuro  
da minha família  
que deposito o dinheiro  
em Portugal.*



Estas palavras são de um cliente nosso. E poderiam ser ditas por qualquer Português. Em França. Na Alemanha. No Canadá. Em qualquer país do mundo.

Porque, é aqui, em Portugal, que o dinheiro está seguro. É aqui que ele fica a render. É aqui que ele faz falta. Para o desenvolvimento do nosso País!

**Deposite na Caixa Geral de Depósitos  
Sem encargos para si  
Rendimento assegurado, com garantia do Estado**

**DEPÓSITOS À ORDEM - ATÉ 70 CONTOS 4% AO ANO  
DEPÓSITOS A PRAZO - DE 8% A 9,5% AO ANO**

Pense no futuro Deposite na Caixa Geral de Depósitos



**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**  
INSTITUTO DE CRÉDITO DO ESTADO





# 25 de Abril

## 8

BEJA:  
Qual a solução  
para a agricultura?



## 4

11 DE MARÇO:  
Golpe falhado  
contra a democracia



N.º 4 / FEVEREIRO DE 1975  
REVISTA MENSAL  
EDIÇÃO DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO  
PRAÇA DE LONDRES — LISBOA  
DIRECTOR: AMÂNDIO SILVA  
GRÁFICO: DORINDO CARVALHO  
FOTÓGRAFO: NUNO MENDONÇA  
COMPOSTO E IMPRESSO  
POR MIRANDELA & CA.  
TRAV. CONDESSA DO RIO, 7-9 — LISBOA  
DISTRIBUÍDO POR  
DISTRIBUIDORA «O SÉCULO»  
R. DO SÉCULO, 43 — LISBOA



## 20

Artur Jorge fala de si  
e do futebol Nacional



BREVE RELATO DUM GOLPE FALHADO CONTRA A DEMOCRACIA	4	Cerca das 11,40 do dia 11 de Março...
EDITORIAL	5	Quem perde e quem ganha com a nacionalização dos bancos?
A RECONSTRUÇÃO DO PAÍS NO SECTOR ECONÓMICO	6	A colocação dos bens ao serviço das classes mais desfavorecidas
BEJA: COMEÇO DA REFORMA AGRÁRIA?	8	A maioria dos grandes latifúndios do Alentejo estão subaproveitados...
SEGURANÇA SOCIAL E ACIDENTES DE TRABALHO EM FRANÇA	17	Quais os direitos do trabalhador em França, quando adocece?
O FUTEBOL EM PORTUGAL CONTADO POR ARTUR JORGE	20	O futebol profissional tem o seu lugar em qualquer tipo de sociedade
PELO ESTRANGEIRO	22	
DIZ-SE EM PORTUGAL	25	
ALTERAÇÕES NAS TAXAS DE JURO	28	
COMO NOS VELHOS TEMPOS	29	
DAS CARTAS QUE NOS ESCREVERAM	30	
ESTE MÊS ACONTECEU	33	
25 DE ABRIL — DESPORTO: QUATRO TEMAS DE FEVEREIRO	41	



# BREVE RELATO DUM GOLPE FALHADO CONTRA A DEMOCRACIA



*Um dos helicópteros que bombardearam o RAL 1*



*Mais uma vez, o povo esteve com o M.F.A.*

Cerca das 11.40 h do passado dia 11, dois aviões e quatro helicópteros começaram a bombardear o RAL 1, situado em Sacavém, junto ao aeroporto de Lisboa. Poucos minutos depois, desciam dum outro helicóptero mais paraquedistas que sitiavam o quartel. Entretanto, no Carmo, o capitão Lopes Mateus, com outros oficiais da G.N.R., prendiam o general Pinto Ferreira numa sala da unidade. Eram os primeiros passos de mais uma tentativa de golpe de Estado, destinada a estrangular o processo revolucionário em curso no nosso país.

As populações acorrem imediatamente aos sindicatos e partidos progressistas, organizando barricadas nos caminhos para controlar os acessos a Lisboa e manifestando junto ao RAL 1 a sua solidariedade com os soldados atacados. Estes, passado o primeiro momento de surpresa e pânico, reagem ao ataque, empregando todos os meios ao seu dispor contra o tiroteio dos aviões assassinos. No final do recontro, um soldado estava morto, 15 feridos, 1 carro destruído e largos danos nas instalações da unidade.

Pelas 13 horas, dá-se o encontro entre o comandante do RAL 1 e o comandante das tropas que o sitiavam. Após breve troca de palavras, os paraquedistas que cercavam o quartel dão-se conta de que tinham sido enganados, pois lhes tinham dito que estavam lá dentro tropas e civis revoltados que projectavam assassinar uma série de pessoas. Desfeito o engano, os paraquedistas levantam o cerco e confraternizam com os soldados do RAL 1.

O engano partira de Tancos. Aí estava Spínola com mais uma série de oficiais apostados em derrubar o regime democrático e impor pela força a sua vontade. Ao descobrirem que a intentona falhara, fogem para Espanha, donde pedem asilo político ao governo brasileiro. Hesitante a princípio, o Brasil acaba por acolhê-los no dia 15.

Entretanto, ainda no dia 11, começaram a circular pelas estações de rádio e pelos jornais os comunicados das autoridades a denunciar os traidores que tinham tentado lançar os soldados portugueses uns contra os outros. Às 21 horas, o Presidente da República, general Costa Gomes, lê uma mensagem ao país em que divulga uma primeira lista dos implicados no golpe. Dela fazem parte algumas das mais altas entidades militares e civis. Nessa altura, as Forças Armadas controlavam já totalmente a situação e os populares manifestavam-se maciçamente, em Lisboa e por todo o país, saudando mais esta vitória do M.F.A. e de todo o povo português





# EDITORIAL

Mais uma vez, o processo democrático iniciado em Portugal a 25 de Abril foi ameaçado.

Mais uma vez, aqueles que ao longo de 48 anos viveram à sombra dos privilégios que lhes garantia a ditadura fascista mostraram que não estão empenhados em perder, assim dum momento para o outro, os lucros angariados à custa da exploração da grande maioria do povo português.

Do que foi essa tentativa falhada de golpe de Estado, damos notícia na página anterior.

Resta-nos agora tirar daí algumas conclusões. A primeira delas será, inevitavelmente, a decisão demonstrada pelas massas trabalhadoras em defender até ao fim o processo revolucionário em curso no nosso país. Tal como acontecera a 25 de Abril e em 28 de Setembro, a 11 de Março as populações voltaram a sair para a rua, desde o primeiro momento em que sentiram que esse processo estava em perigo, mostrando assim a todos os traidores de que lado estava o povo português.

Outra conclusão que poderemos tirar dos acontecimentos de 11 de Março é a necessidade de caminharmos rapidamente para a consolidação dum Estado democrático, onde as riquezas estejam de facto ao serviço de todos, sem privilegiar quem quer que seja. As primeiras medidas tomadas pelo Conselho de Revolução, órgão criado logo a seguir à intentona falhada de 11 de Março, vão precisamente nesse sentido.

Com efeito, a nacionalização dos bancos e das companhias de seguros foram as medidas mais radicais tomadas pelos órgãos de poder desde o 25 de Abril.

É mesmo natural que alguns emigrantes fiquem assustados com elas.

A propaganda reaccionária que continua a fazer-se pelo estrangeiro encarregou-se de lhes dizer que agora iam perder as economias que mandaram, com tantos sacrifícios, para os bancos portugueses. Mas será isso verdade? Terão os trabalhadores emigrados alguma coisa a temer destas e doutras medidas tomadas pelo novo regime? Pensemos só no absurdo que seria um governo

que estivesse a ditar leis para resolver a situação dos trabalhadores e que essas leis vinham, afinal, prejudicar os próprios trabalhadores! É preciso compreender-se que os únicos atingidos por estas medidas são os antigos donos dos bancos, aqueles que disfrutavam à vontade dos lucros produzidos pelo dinheiro que neles era depositado.

Só a esses não convém que tais lucros passem agora a ser utilizados no desenvolvimento do país, na criação de equipamentos escolares e hospitalares que revertem a favor de todos. Para os trabalhadores que neles depositam as suas poupanças, a nacionalização dos bancos significa apenas uma maior segurança e, sobretudo, a certeza de que o seu dinheiro está a beneficiar todos os portugueses e não a encher os bolsos duma meia dúzia, como acontecia antigamente.

Mais do que nunca, é agora necessária toda a vigilância para sabermos distinguir as informações correctas dos boatos.

E para isso, é fundamental não esquecermos que esses boatos não são inocentes.

Quem os põe a circular, é porque está interessado em impedir a caminhada do povo português para a democracia e para o socialismo.

E os seus interesses não são com certeza os desse mesmo povo.

25 de Abril



# A RECONSTRUÇÃO DO PAÍS NO SECTOR ECONÓMICO

O Governo Provisório publicou o seu Programa de Política Económica e Social que representa uma síntese e uma sistematização das intenções do Governo para os próximos anos.

O Programa, que foi amplamente discutido pelos ministros, pelas forças políticas representadas no Governo e pelas diversas instâncias militares, apresenta-se com diversos objectivos que podemos definir em duas ideias básicas: assegurar o funcionamento normal da economia portuguesa e lançar as bases de uma profunda alteração económico-social do País, concretizando a intenção do Programa do M.F.A. de lançar uma nova política económica e social ao serviço das classes mais desfavorecidas.

Instrumento fundamental para compreender como se irá desenrolar a vida económica nos próximos tempos, o Programa deve ser conhecido de todos os portugueses, pelo menos nas suas linhas mais gerais, e sobre ele todos os portugueses devem emitir uma opinião, pois que, conforme salientou o ministro Melo Antunes ao apresentar o Programa e se refere no próprio texto, da participação de todos os portugueses e do debate em torno das diferentes perspectivas é que nascerá o futuro modelo da sociedade portuguesa, já que agora todos somos chamados a assumir as nossas responsabilidades de cidadãos e como tal a decidir colectivamente dos destinos do País.

Todos sabemos o esforço que tem sido feito pelo Governo e pelo M.F.A. no sentido de assegurar que todos os portugueses tenham direito a exprimir livremente a sua vontade e a exercer os seus direitos fundamentais. Para isso foi feito o 25 de Abril. Mas o 25 de Abril fez-se também para criar novas condições de vida aos portugueses e para acabar com a exploração de que eles eram vítimas em benefício de uma meia dúzia de exploradores. Fez-se, numa palavra, para libertar todos os portugueses e criar um País onde todos caibam, ou seja,

*Melo Antunes,  
o ministro que presidiu  
à elaboração  
do Programa Económico*



para estabelecer uma democracia económica, sem a qual, como se escreve no Programa, «a democracia política é utópica.»

O Programa, que em breve será seguido por um plano mais detalhado e quantificado, fixa assim as grandes linhas de actuação. Elas são, pois, a colocação da economia ao serviço das classes mais desfavorecidas, o controlo pelo Estado dos grandes grupos económicos, por forma a assegurar que os interesses dos capitalistas não se sobreponham aos interesses dos trabalhadores, a necessidade de trabalho e a adopção de uma política económica de austeridade que significa que se terá de consumir menos e investir mais, criando os equipamentos necessários ao bem-estar do povo português.

O Programa deparou-se com diversas dificuldades que ele próprio descreve e de que poderemos agora

citar algumas: as dificuldades externas, resultantes da actual crise económica que atinge todos os países desenvolvidos, a alta dos preços de muitos produtos importados, nomeadamente o petróleo, a diminuição do turismo, uma das principais receitas, a dificuldade de colocar muitas das nossas exportações e a dificuldade de obter créditos externos, e dificuldades internas resultantes em larga medida dos erros da política económica do fascismo e que se traduzem numa taxa de inflação muito elevada, na existência de grandes diferenças de rendimento entre as várias camadas sociais, no pequeno volume dos investimentos, numa administração pública muito pouco eficiente, etc.

## ECONOMIA AO SERVIÇO DE TODOS OS PORTUGUESES

Procurando concretizar as grandes linhas referidas, o Programa aponta as diversas medidas que o Estado irá tomar para controlo dos grandes grupos, em particular no domínio da exploração de sectores básicos da indústria e da banca privada. Nada nesta actuação, no entanto, se confunde com a supressão da iniciativa privada e da propriedade privada que é, pelo contrário, chamada a desempenhar um papel do máximo relevo em todo o funcionamento futuro da economia, apenas se lhe pedindo que não colida com os interesses gerais do povo português e nomeadamente com os interesses das classes trabalhadoras.

O Programa dedica, aliás, especial atenção à Pequena e Média Empresa que é, exactamente, considerada na óptica do combate aos grandes grupos económicos e como um instrumento fundamental no desenvolvimento da economia, além de ser realçado o facto de pela sua maior proximidade do consumidor ela estar mais apta a compreender e satisfazer as necessidades





deste. Neste domínio, serão tomadas efectivas medidas de protecção como facilidades no campo dos impostos ou da concessão de créditos para investimentos.

«A tarefa de reconstrução nacional, feita a partir de duro trabalho e profunda dedicação exigirá, em seguida, de todos, sem distinção do lugar que ocupam no aparelho produtivo, grande disciplina e sentido das responsabilidades» — escreve-se no Programa, salientando a necessidade da tarefa de reconstrução nacional assentar no trabalho dedicado de todos os portugueses.

Este trabalho terá a sua contrapartida na adopção de uma política de investimento intenso que assegure a criação de postos de trabalho necessários para absorver o elevado número de desempregados e para

fazer crescer o rendimento nacional. A necessidade de investir a par da necessidade de «construção de uma sociedade mais igualitária e mais justa» — como se escreve no Programa — determinará, por outro lado, que haja uma maior disciplina nos consumos e que se penalize com impostos mais elevados os consumos de bens não essenciais. Assim se avançará, efectivamente, para um tipo de sociedade onde a igualdade começará a ser um facto e passará não só pela igualdade de oportunidades, mas também pela igualdade de condições de vida.

Os gastos que se fizerem terão de ser pois prioritariamente orientados para a necessidade de satisfação das necessidades sentidas por todos os portugueses e não, como sucedia anteriormente, para a satisfação dos interesses de uma classe de ricos. Importa agora construir os transportes para todos os portugueses, as escolas para os filhos dos trabalhadores, os hospitais para todos. O Programa é um primeiro passo no sentido da instauração em Portugal de uma democracia económica e da alteração das estruturas económicas e sociais. Dependente do que se vier a passar na sua sequência e dos passos que se derem no sentido da sua aplicação progressiva, o Programa avança desde já algumas medidas, medidas apoiadas por todos os partidos da coligação governamental e que se deseja possam contribuir para que este País deixe de ser um País para os ricos e passe a ser um País para todos. Um País onde a emigração encontre cada vez menos razão de ser e todos os portugueses encontrem um posto para trabalharem.





# BEJA

# COMEÇO DA REFORMA AGRÁRIA?

Baixo Alentejo: propriedades agrícolas de 600 a 700 hectares em tamanho médio, proprietários que chegam a ter 6000, 7000 ou mesmo 30 000 hectares. Ao lado destes grandes senhores, pequenos agricultores que possuem para todo o seu sustento e da sua família, 1, 2, no máximo, em média, 10 hectares. Ao mesmo tempo o Baixo Alentejo não é só isto. A própria terra é desigual. Enquanto um pequeno agricultor com terra de barro, com 10 hectares já pode viver desafogadamente, um outro com 100 hectares de terras pobres na zona de Mértola, Ourique ou Almodôvar, mal pode aguentar-se. As culturas são arcaicas. Cada um continua a cultivar as terras com os mesmos métodos que o bisavô ou o trisavô, a semear as mesmas coisas, mesmo quando a terra não dá para isso.

Manuel da Silva  
um tractorista  
do Outeiro



## A HERDADE DO OUTEIRO

«Se o Estado tivesse tomado esta decisão mais cedo, tinha sido possível cultivar as duas partes de trigo que ficaram sem semear este ano porque já não era tempo» — disse-nos um trabalhador no Outeiro, uma herdade da freguesia de Santa Vitória, a 15 km de Beja.

«Só depois de se avançar é que vem a lei. Ora assim não pode ser» — confirmou-nos depois o representante do Instituto de Reforma Agrária no Outeiro.

Como é que as coisas se passaram concretamente no Outeiro?

«Antes trabalhava-se todo o dia, não havia nem domingos nem feriados. O patrão só não nos mandava trabalhar de noite porque não podia. A gente a querer um domingo para descansar e nem nada. Chega-se ao 25 de Abril e já não há mais trabalho!» — disse-nos o mesmo trabalhador.



A 17 de Agosto, com a desculpa de «*não tenho trabalho*», o patrão despede 12 dos vinte e poucos trabalhadores da empresa. Os trabalhadores não se conformam e dirigem-se ao seu Sindicato que os manda ir trabalhar mesmo contra a vontade do patrão, porque este está a romper arbitrariamente o contrato colectivo de trabalho.

O patrão recusa-se a aceitá-los: «*A terra é minha. O dinheiro é meu e eu não assinei nenhum contrato!*»

Os trabalhadores voltam de novo ao trabalho, com o apoio do Sindicato. O patrão é obrigado a pagar aos trabalhadores as semanas em que os impediu de trabalhar.

Entretanto, o processo posto pelo Sindicato no Tribunal não anda e os trabalhadores do Outeiro perderam um mês sem ganhar. Quando voltaram ao trabalho foi já no quadro da decisão governamental, embora o patrão e o feitor continuassem a querer impedi-los de trabalhar.

A Herdade do Outeiro, com 775 hectares está pois neste momento sob administração do Estado.

Como o Outeiro, dizem-nos os trabalhadores os representantes sindicais, estão a maioria dos grandes latifúndios do Alentejo. Ou completamente inexplorados, ou subaproveitados. Se foi sempre característica dos grandes senhores da terra no Alentejo explorarem mal a terra — cultivando, por exemplo, trigo em terras de barro, quando são terras «boas demais» para esse cultivo, mas só porque é mais «fácil» e é necessária menos mão-de-obra — depois do 25 de

Abril muitos deles começaram a sabotar a economia. Alguns abandonaram mesmo as terras. Foi-nos dito por um regente agrícola que há, por exemplo, uma herdade com 780 hectares, propriedade do senhor João Branco Núncio, que não teve este ano nenhum cultivo. Outros deram-nos exemplos semelhantes.

Foi preciso em relação a esta, como a outras herdades, que os trabalhadores colocassem lá eles próprios o pessoal necessário, que criassem Comissões de Trabalhadores para impedir o patrão de sabotar a produção, para o impedir de vender o gado, os cereais e tudo o resto indevidamente, só com o fim de criar dificuldades à exploração agrícola dificultando assim o pagamento dos salários; que fossem os próprios trabalhadores a controlar a produção e a aumentar a produtividade, para impedir a política de «terra pelada» dos patrões.

O Outeiro foi a primeira herdade em que o Estado interveio. Mas há outras já nas mesmas condições. E há muitas outras em relação às quais é urgente tomar medidas, ao que nos disseram.

«*O patrão tentou vender tudo o que cá havia. Vendeu as pastagens e queria vender o gado ao dono das pastagens. Queria só cá deixar terra pelada. O Sindicato é que não deixou!*»

«*Quando voltámos, começámos logo a fazer a limpeza dos olivais e do mato e agora já há cá trinta e tal homens a trabalhar. Se continuarmos assim, vai dar um rendimento maior duas*



**Romano Martins, à direita, representante do I.R.A. no Outeiro e Manuel Rocha, à esquerda delegado sindical.**



ou três vezes do que dava. Vai dar mais produto num ano do que dava dantes em três ou quatro. É que agora as terras são exploradas e antes só nós é que éramos explorados!» — contou-nos Manuel da Silva, um tractorista com quem conversámos no Outeiro.

«O Estado deve tirar tudo aos Zé Palma (nome do proprietário do Outeiro) e aos outros como ele. Se eles não exploram as terras para que é que as querem? O Estado devia era tirá-lhes as terras e isso ser a favor dos trabalhadores» — disse-nos também José Feliciano, outro trabalhador rural com quem conversámos e que foi emigrante em França... durante três meses.

«Segundo a minha maneira de ver» — diz-nos também Manuel Silva — o Estado devia ter não só esta mas todas as propriedades».

Antes trabalhava-se sem descanso, a produtividade era mínima, os salários de fome. Agora os trabalhadores rurais têm oito horas de trabalho diário e descansam sábado à tarde e domingo. Dos 75\$00 e 85\$00 que ganhavam antes, respectivamente os trabalhos vários e os tractoristas, ganham hoje 160\$00 e 190\$00.

«Há cinco ou seis anos trabalhava e andava com fome. Agora o que ganho dá para comer as sopas. É preciso é não se alargar muito com as «vendas» e os passeios! Dá para comer mas não para mais» — disse-nos José Feliciano. «O salário já chega... se eles não deixarem o comércio à vontade, se os preços não subirem muito. Se as coisas aumentarem, o salário terá que subir também!» — é também a opinião de Manuel da Silva.

Actualmente o Outeiro tem um Conselho de Gestão: o representante do Instituto de Reorganização Agrária, nomeado pelo governo, Romano Martins, o delegado sindical, Manuel Rocha e um trabalhador eleito pelos outros trabalhadores.

Romano Martins explica-nos que o Estado só interveio no Outeiro depois de ter dado ao proprietário a possibilidade de arrendar a herdade ao Estado, o que aquele recusou. O Estado pôde intervir porque havia abandono de árvores, de regadio, de sequeiro. A quebra de produção era notória.

Todos aqueles com quem falámos, desde Romano Martins aos trabalhadores, passando pelo delegado sindical, consideram que seria altamente injusto que o Estado indemnizasse o proprietário — como aliás todos os outros que, por não cultivarem as suas terras decentemente deviam, na opinião unânime de todos, ser expropriados.

José Feliciano, um dos trabalhadores com quem falámos, considera que o Estado devia castigar esses proprietários obrigando-os a trabalhar como eles.

«Eles não merecem sequer a prisão!» — asseverou-nos.

No entanto, apesar desta opinião generalizada, o Outeiro é ainda praticamente uma excepção. O Estado, as leis que existem, deixam todas

as possibilidades ao proprietário que, mesmo criminosamente, sabota a produção.

«Um dos erros da contratação é que não há nenhuma cláusula que preveja a expropriação imediata de todos os proprietários culpados de sabotagem. Assim eles deixam morrer o gado, não cultivam, não apanham a azeitona e continuam impunemente a passear-se por aí de Mercedes!» — afirmou-nos por exemplo Romano Martins, representante do Estado na herdade do Outeiro. — «Devia sair uma lei que estabelecesse que os sobreirais — por exemplo — passassem imediatamente a ser propriedade do Estado. Esta é uma riqueza nacional que está em riscos de se perder totalmente».

O Outeiro é, por enquanto, apenas uma excepção, como já dissemos. Mesmo se o Estado já interveio também nas mesmas condições em duas outras propriedades: as Herdades de Donas Marias e de Cevacedo. Mas isso ainda não resolve o problema.

Porque queríamos saber como é que estes problemas se punham em todo o distrito de Beja, fomos conversar com os representantes sindicais dos trabalhadores rurais e dos pequenos agricultores.





---

## O SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS

---

Na sede do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas, falámos com Francisco Baptista, um dos três dirigentes sindicais do distrito de Beja.

Francisco Baptista foi toda a sua vida trabalhador rural. Foi preso pelo regime fascista e na prisão aprendeu um pouco de francês. Quando acabou a pena, decidiu emigrar. Quer ir para a Alemanha, mas não o deixam. Parte para França, para o Doubs, em 1969, com um contrato de trabalho. Dá-se conta, embora já o tivesse percebido antes, que «um trabalhador português em França deixa de ser trabalhador para passar a ser um escravo». Foi trabalhar para a construção civil com um contrato de seis meses. «Mas ao fim de dois meses tive que me vir embora. Éramos dez trabalhadores portugueses e só eu é que sabia ler e falava um pouco de francês. Eu é que era o intérprete deles todos. Os patrões, que eram uma data de reaccionários, não cumpriam sequer o contrato colectivo de trabalho. Como eu exigia que eles o fizessem, começaram a tomar-me de ponta e a mandar-me fazer certos trabalhos perigosos. Um dia eu recusei-me e os outros trabalhadores começaram também a recusar-se, depois de um colega nosso ter ficado soterrado, embora não morresse.

Em 1973, voltei outra vez para França. Para Amiens, desta vez. O trabalho já era muito

Francisco Baptista,  
dirigente do sindicato  
dos trabalhadores  
agrícolas em Beja



melhor. Plantava flores. Estive lá, ao todo, oito meses. Depois foi o 25 de Abril e já não emigrei mais, embora estivesse para partir para a Suíça a 28 de Abril. Mas como o 25 foi antes do 28!»

«O Sindicato dos trabalhadores rurais nasceu em fins de Maio em Pias» — disse-nos Francisco Baptista.

«Havia greve em Baleizão e em mais um ou outro sítio, porque era a altura das ceifas, mas muitos trabalhadores rurais não sabiam sequer o que era um Sindicato. Assim que se constituiu uma Comissão Sindical em Pias, os trabalhadores começaram por toda a parte a solicitar a criação do Sindicato. E foi neste processo que o Sindicato se criou e tem hoje 25 000 sindicalizados sobre 32 000 trabalhadores em todo o distrito.

O principal problema que o Sindicato teve logo que enfrentar foi o do desemprego. Havia uma média de 27 000 trabalhadores desempregados, o que equivale praticamente a 95 % dos trabalhadores rurais do distrito.

As primeiras convenções assinadas deviam acabar com o desemprego. Mas o que aconteceu foi que muitos patrões depois de terem assinado o contrato, se recusaram a dar trabalho e a pagar aos trabalhadores.»

As Comissões Concelhias e a Comissão Distrital, constituídas por dois agrários, dois trabalhadores e um técnico nomeado pelo Governo e que deviam planear a distribuição da mão-de-obra desocupada, não conseguiram dar conta do problema. «Muitos técnicos dessas Comissões tiveram que ser postos na rua, porque havia muitas herdades em regime de subaproveitamento em que eles nem sequer tocavam».

---

## O BOICOTE DOS PROPRIETÁRIOS

---

«A situação agravou-se particularmente depois do 30 de Setembro.

Teve que se recorrer a variadíssimos métodos de luta para obrigar os patrões a assinar o 2.º contrato colectivo de trabalho.

Nesta altura, havia propriedades de 3, 4 e 5 000 hectares que não tinham absolutamente nada cultivado.

Mercê da nossa luta conseguimos já que alguns deles semeiem mais agora do que já alguma vez tinham semeado.

Mas apesar de tudo muitos agrários continuam ainda a não cultivar ou a cultivar parcialmente as suas terras, e os nossos «memorandums» sucessivos ao Governo, pedindo medidas não resultaram muito. O Governo pouco tem feito. São precisas leis rígidas que os



forcem a trabalhar a terra como deve ser. Eles pensam todos que se pode voltar para trás. E sem essas leis continuarão a boicotar tudo. A lei do arrendamento que saiu — a que vai sair ainda a não conhecemos — não permite resolver o problema».

«Não resolve problema nenhum» — tinha-nos dito o representante do Instituto de Reorganização Agrária, na herdade do Outeiro «Por exemplo um agrário que deixa morrer o gado à fome, não lhe acontece nada. Não se lhe retira o gado. Não se prende o senhor. Ele pode continuar a possuir tudo. Mandam novilhos para abate sem autorização do Estado e não lhes acontece nada! Não apanham a azeitona, puseram grades de disco para as enterrar e não lhes aconteceu nada!»

Se ele prometer que vai começar depois de ter feito isto tudo a cultivar a terra e a alimentar o gado, o Estado deixa tudo ficar na mesma. Ora estes indivíduos são criminosos e como tal deviam ser castigados!»

«A única solução viável, acho eu» — disse-nos ainda Francisco Baptista, do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas «é a expropriação por parte do Governo de todos os agrários que não exploram ou exploram mal as terras. O próprio Governo devia fazer empresas estatais e gerir essas propriedades. Os trabalhadores estão na disposição de trabalhar para o Governo se ele tomar medidas drásticas. Se o Governo expropriar a terra e fizer empresas estatais, os trabalhadores limitar-se-ão a receber o seu salário, a usufruir das garantias que lhes der o contrato colectivo de trabalho e a entregar tudo o resto ao Estado.

O patrão só tem uma solução. Ou explora a terra, cultivando-a como é necessário, ou

então não tem direito a indemnização. Porque se eles fossem bons empresários, se eles tivessem cultivado bem a terra durante 48 anos estavam cheios de dinheiro, não se estavam hoje a desculpar com a falta de dinheiro.

Nós, Sindicato, não aceitaremos uma lei — quer dizer, lutaremos contra ela — que queira indemnizar os proprietários agrícolas que sejam expropriados por terem sido maus empresários. Então os trabalhadores iam tornar rentável uma terra, para que o Estado fosse pagar a um indivíduo que foi toda a vida um parasita e que continuaria assim a sê-lo, passando toda a vida sem trabalhar?!»

## QUE REFORMA AGRÁRIA?

— E quais são as aspirações dos trabalhadores agrícolas e dos pequenos agricultores?

«As aspirações dos pequenos agricultores e dos trabalhadores agrícolas — embora eu não possa falar muito dos primeiros, porque só eles é que podem dizer exactamente o que querem — é que eles possam ter os produtos para semear mais baratos e vender mais caro os produtos que cultivam. Só assim é que poderão sobreviver.

Todas as aspirações de uns e de outros se resumem na reforma agrária... O problema é de saber que reforma agrária! Eu por exemplo penso que as cooperativas podem ser perigosas nesta fase, pelo menos aqui em Beja. É que nós vivemos numa sociedade capitalista e as cooperativas numa sociedade capitalista fazem com que os trabalhadores passem a ser eles próprios a entidade patronal, sendo assim absorvidos pelo próprio capital. E isso não pode resolver o problema.

Por outro lado eu também condeno até certo ponto a divisão da terra. Isso levaria à divisão dos trabalhadores. Aqui no Alentejo isso iria criar uma desigualdade dentro da própria classe. A terra no Alentejo não é toda boa. Por exemplo os de Mértola como é que eles poderiam sobreviver com 20 hectares de terra? Enquanto 20 hectares de terra aqui em Beja já é outra coisa!

O que é preciso é adaptar as terras a novas culturas, para as tornar rentáveis. Mas o nosso País também não dispõe de técnicas adequadas para o efeito.

A primeira medida para solucionar os problemas é encontrar uma plataforma que obrigue o agrário a explorar a terra para que ela dê o máximo rendimento e portanto, a investir na terra todo o lucro que dela tirar.

Se o Governo forçar o empresário a fazer isto, a terra tornar-se-á muito mais rentável e poderão ser criados novos postos de trabalho.





## O DESEMPREGO

Se a coisa continuar como até agora, não se poderão criar os novos postos de trabalho que faltam para impedir que o desemprego continue a aumentar como até aqui. Actualmente há à volta de 10 000 ou 12 000 mulheres desempregadas. Ora o problema é grave, porque as mulheres o principal trabalho que fazem é a monda. E a monda agora é feita pela «química» o que rouba muito trabalho às mulheres. Nós estamos a ver se resolvemos este problema, distribuindo as mulheres pelas herdades, como já fizemos com os homens, mas como só queremos pô-las a fazer serviços que possam ser rentáveis vai ser difícil. Homens agora há muito poucos desempregados. Havia 4 a 5000 trabalhadores desempregados há pouco tempo. Ora nós verificámos que havia nítida sabotagem económica por parte dos empresários agrícolas; que havia propriedades onde era necessário realizar trabalhos, como por exemplo poda de sobreiros, de «azinha» e de oliveiras, trabalhos que são rentáveis para o País. Então decidimos ver através das Comissões do Sindicato onde é que havia propriedades subproveitadas e colocar lá os trabalhadores. E assim a maioria dos desempregados está hoje a fazer trabalhos, que os próprios técnicos do Estado aqui em Beja reconhecem que são rentáveis para o País.

O problema do desemprego das mulheres é um problema grave. Hoje um trabalhador agrícola ganha praticamente o equivalente ao salário mínimo nacional, isto é, 3300\$00. Mas alimentar toda a família com 3300\$00 é difícil, senão impossível. Por isso os homens precisam do trabalho das mulheres.

Manuel Rocha, delegado sindical no Outeiro, pensa que não há nenhuma solução real para o desemprego que não seja a construção de fábricas no Alentejo. Os trabalhadores do Outeiro começarão aliás a dar o exemplo, pondo a trabalhar uma velha fábrica de cerâmica da herdade actualmente fechada. Mas isso não chega:

«Não é a agricultura que pode absorver toda esta mão-de-obra. O Estado tem que construir fábricas para esse pessoal todo, mas até lá os trabalhadores não podem morrer à fome. Neste momento há 12 000 mulheres desempregadas e numa ou noutra freguesia há ainda alguns homens à boa vida. Em 500 hectares há sempre lugar para mais dois trabalhadores, sem que isso prejudique a rentabilidade. Se se distribuírem dois trabalhadores por cada 500 hectares, ainda sobram hectares para absorver o desemprego».

Na freguesia de Santa Vitória, onde fica o Outeiro, 138 mulheres desempregadas vão ser distribuídas pelas herdades. Noutras freguesias os trabalhadores começaram já a fazer o mesmo.

## A LIGA DOS PEQUENOS AGRICULTORES

«A Liga dos Pequenos Agricultores nasceu por volta de Junho, por iniciativa dos próprios pequenos agricultores, movidos é claro pela vontade de acabar com todas as carências e dificuldades que foram as deles durante séculos, mas agravadas ultimamente. Foi uma iniciativa espontânea dos pequenos agricultores (que são aqui no distrito cerca de 8000) que compreenderam que isolados, sozinhos, não poderiam ir muito longe nas suas lutas, sem estarem aliados àqueles que são no fim de contas os seus aliados naturais — os trabalhadores rurais.

E embora a Liga dos Pequenos Agricultores ainda não esteja bem estruturada, tudo tem sido feito no sentido de alcançar o máximo de cooperação e coordenação das lutas dos pequenos agricultores e dos trabalhadores agrícolas — foi a primeira resposta que ouvimos de José Manuel Marques, representante da L.P.A. que connosco conversou.

Mas o que é um pequeno agricultor? Francisco Baptista, com quem tínhamos falado antes, tinha-nos dito que o Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas se recusava a considerar «pequeno-agricultor» camponeses que tivessem assalariados à sua conta. «Um pequeno agricultor é um indivíduo que tem 20, 30 hectares



José Manuel Marques, representante da L.P.A.



de terra, que a trabalha directamente e que só retira do seu trabalho o suficiente para comer. No Baixo Alentejo há propriedades de 100 e 200 hectares que um indivíduo sozinho se quisesse (claro que isso nunca se passa!), podia dar conta dela. Ora esses evidentemente já não podem ser considerados pequenos agricultores». E Francisco Baptista achava que a concepção diferente da L.P.A. sobre este assunto «que ao princípio admitia proprietários que tinham 70, 80, 100 hectares de terra, que eram industriais de máquinas, etc.», dificultava o apoio total do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas aos pequenos agricultores.

De facto não é a mesma a concepção da L.P.A.:

«É extremamente difícil definir pequeno agricultor. Aqui no Alentejo é preciso ter em conta que é impossível definir um pequeno agricultor em função da área que possui. É preciso ter em conta a qualidade da terra possuída, o clima que varia muito dum sítio para o outro, e mesmo a própria mentalidade dos agricultores que não é idêntica por toda a parte.

Definir aqui um pequeno agricultor pela área de cultura é um erro tremendo. Um agricultor com 100 hectares — o que à primeira vista parece enorme — no concelho de Odemira por exemplo, mal poderá retirar da terra o suficiente para sobreviver. Em contrapartida um homem que tenha 10 hectares de regadio, por exemplo na região de Alvalade, já lhe dá para viver com um certo desafogo.

Por outro lado há agricultores que podem ter só um ou dois hectares, mas se têm por exemplo vinha, árvores de fruta ou pecuária já têm uma situação completamente diferente de outros com os mesmos — ou mais — hectares.

O que nós definimos exactamente é quem são os inimigos dos pequenos agricultores: o grande latifundiário, o intermediário, o capital monopolista. Todos aqueles que se sentem dentro deste nosso espírito, todos os agricultores progressistas que sentem a necessidade de produzir mais, de acabar com os latifúndios, a necessidade da reforma agrária, têm o seu lugar na Liga dos Pequenos (e médios) Agricultores.»

«Eu pessoalmente» — disse-nos ainda José Manuel Marques — «não admito que um homem por médio agricultor que seja e por muito bem que viva inclusivamente, se tem uma ideologia progressista, se se interessa pela reforma agrária — que é um dos objectivos últimos da nossa Liga — se possa sentir bem numa organização como a «Associação Livre de Agricultores». E por isso não nos importamos que esses homens estejam na Liga.

A parte de direcção no trabalho da Liga é no entanto exercida exclusivamente por pequenos agricultores, por aqueles que trabalham directamente a terra.»

## O QUE É A «A.L.A.»?

— E o que é a «Associação Livre da Agricultura»?

«São os patrões, os grandes latifundiários» — disseram-nos tanto os homens do Sindicato como os da Liga. «É a «associação dos ladrões da agricultura», tinha-nos dito, a rir, um trabalhador rural.

— E a Liga agrupa quem? Só os proprietários? — perguntámos nós.

«Não, a Liga agrupa todos os pequenos e médios agricultores, quer sejam proprietários, rendeiros, parceiros, meeiros, seareiros, etc., desde que trabalhem directamente a terra, não nos interessa a qualidade em que eles o fazem. A Liga não é uma associação patronal. É uma associação de classe».

— Mas como é que se explica que haja tantos rendeiros no Alentejo que têm 1000 e às vezes mesmo 2000 e mais hectares?

«Isso explica-se pela acumulação da propriedade, que se verifica até ao nível dos rendeiros.

Por um lado, há os pequenos camponeses que, por terem falta de terra, se debatem com uma situação aflitiva no campo económico. E muitas vezes vêm-se na necessidade — é o caso dos emigrantes, por exemplo — de vender por meia dúzia de patacos ao primeiro grande proprietário que lhes aparece. (Porque um pequeno nunca teria dinheiro para comprar nem esse bocadinho!). E assim a pouco e pouco vai-se verificando uma absorção das pequenas propriedades pelas grandes.

Por outro lado, os grandes proprietários, por estarem perfeitamente divorciados disto, por não perceberem nada de agricultura — até porque muitos deles não têm nada a ver com a agricultura, são grandes grupos financeiros como o era a Torralta, como é o caso de Champallimaud, Jorge de Mello, etc., que são grandes proprietários aqui no Alentejo — arrendavam a quem tivesse um mínimo de capacidade empresarial. E assim aqueles rendeiros que já tinham uns bons hectares de terra e dela tiravam bons lucros, aumentavam ainda mais as explorações à sua conta.

E não é verdade que estes rendeiros têm alguma coisa a ver com os pequenos e médios agricultores. São latifundiários de facto. Os lucros enormes que eles fazem com a agricultura não os investem na agricultura!»

— Quem emigra mais? Os trabalhadores rurais ou os pequenos agricultores?

«Os pequenos agricultores. E na maioria das vezes, estes emigram praticamente para sempre.



Quer dizer só regressam quando têm meia dúzia de patacos que lhes permitam voltar à terra, comprar o bocadinho de terra que antes tinham vendido para sair — o que acontece muitas vezes! O pequeno agricultor quando fica sem o seu bocadinho de terra, só tem uma hipótese: emigrar. O trabalhador agrícola geralmente não é assim. Ele sabe que há aqui uma época em que não consegue arranjar trabalho. Então vai para a beterraba, por exemplo, e regressa na altura da sementeira ou da ceifa. Vai e regressa, vai e regressa.

— Tem havido muitos regressos de emigrantes para aqui?

«Não. Talvez um pouco de trabalhadores rurais, mas pequenos agricultores, não.»

---

## O 25 DE ABRIL E A AGRICULTURA

---

— E o que é que mudou na situação dos pequenos agricultores depois do 25 de Abril?

«A grande vitória do 25 de Abril em relação aos pequenos agricultores foi a conquista do direito de reunião e associação. Podem hoje expor livremente os seus problemas, elaborar através das suas reuniões os seus cadernos reivindicativos. Só esta conquista é que possibilitou as diversas lutas que os pequenos camponeses têm levado a cabo.»

Noutros aspectos, por exemplo a previdência, segurança social (que é um problema extremamente sentido pelos pequenos agricultores) o que há feito é quase nada e não justifica menção de espécie nenhuma. Há alguns direitos, alguns aspectos positivos novos, mas o fundamental é de facto o direito de reunião e associação.»

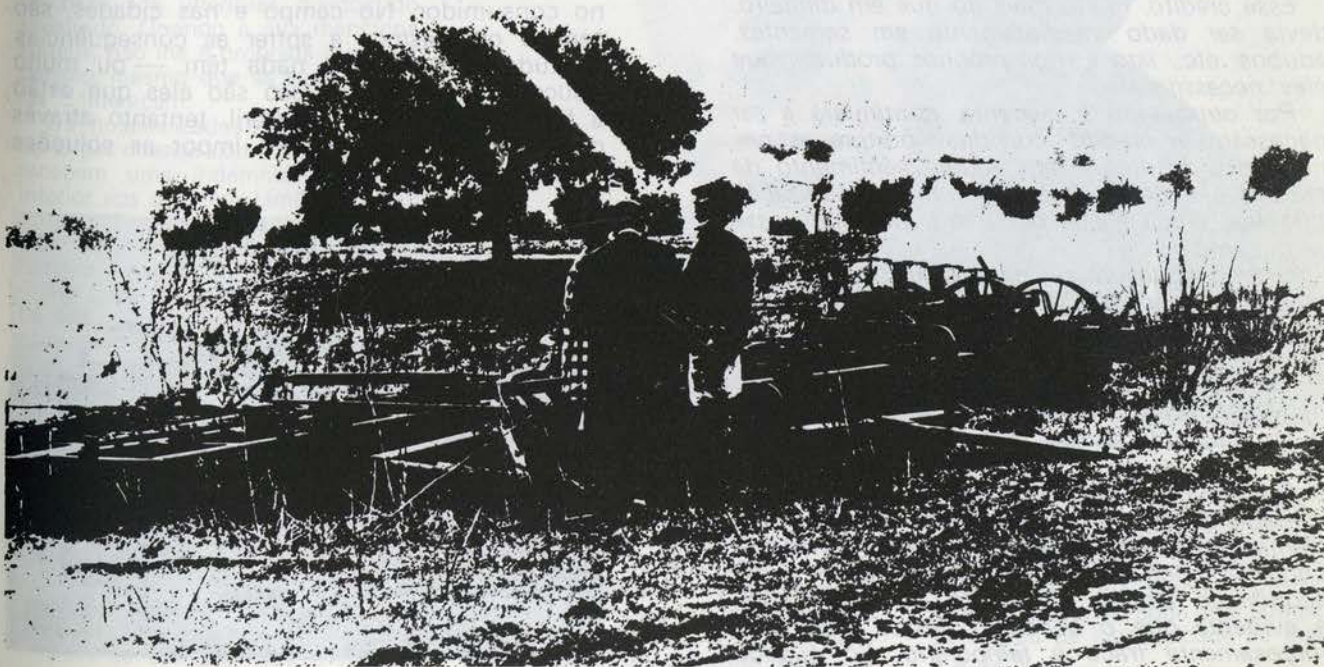
— E quais são os principais problemas com que se debatem os pequenos agricultores, além do problema da Segurança Social?

«Os três problemas fundamentais são:

O problema do crédito. Os pequenos agricultores estão perfeitamente sem dinheiro e a extinção prevista dos Grémios da Lavoura pode eventualmente (embora tudo se faça no sentido de evitar que isso aconteça) vir a deixar os pequenos agricultores sem um organismo onde recorrer para o crédito a que estavam habituados em adubos e sementes, etc. Sabemos que o Governo está a estudar a maneira de o resolver, mas este problema é de facto fundamental.

Outro problema que os pequenos agricultores põem sempre com uma acuidade bastante grande é o da Segurança e Previdência Social. Os pequenos agricultores são no nosso País a camada mais abandonada neste aspecto. Agora têm já acesso às Casas do Povo, mas isso não resolve o problema e o que eles querem é a integração num sistema de segurança perfeitamente igual ao dos trabalhadores agrícolas — e que estes já reivindicaram num Encontro que fizeram.

O problema dos intermediários, que também é real, tem que ser considerado de certo modo neste momento um mal necessário. A sua resolução está intimamente ligada com a criação de cooperativas verdadeiramente representativas.





Aqui é já também o Estado que tem que contribuir para a criação de novas estruturas, capazes de garantir ao produtor os produtos que lhes são necessários para aumentar a produção primeiro, e depois o escoamento dos produtos da agricultura até ao consumidor.

Quando se fala neste problema a um pequeno agricultor, ele deita logo as mãos à cabeça, porque sabe perfeitamente o que tem penado com esses senhores. É que os intermediários são também intermediários na venda dos produtos necessários ao cultivo da terra. E gera-se um processo, em que o pequeno agricultor, que não é capaz de colher o suficiente para pagar ao intermediário, ainda é obrigado a pedir-lhe dinheiro emprestado. Isto significa mais letras e mais juros para o agricultor, quer dizer que grande parte dos pequenos agricultores estão hoje na mão dos intermediários.»

## O CRÉDITO: PROBLEMA DE VIDA OU DE MORTE

— Em relação ao problema do crédito quais são então as soluções que a Liga preconiza?

«Consideramos que deve haver prioridade absoluta na concessão do crédito às cooperativas de produção. Já há, aliás, cooperativas em formação. É uma iniciativa que não se pode perder de maneira nenhuma. Tanto quanto sabemos, o Governo está na disposição de a aproveitar. E é esse um dos objectivos da Liga: o fomento das cooperativas.

Esse crédito, muito mais do que em dinheiro, devia ser dado imediatamente em sementes, adubos, etc., isto é, nos próprios produtos que eles necessitam.

Por outro lado é evidente, continuará a ser necessário o crédito individual, porque os pequenos agricultores têm aquele sentimento da terra que é deles e só com uma mentalização que será difícil é que poderão ir perdendo esse sentimento.

O crédito deverá ser dado pela Banca nacionalizada ou pela Caixa Geral de Depósitos, mas a Liga dos Pequenos Agricultores terá que avalizar primeiro o pedido de crédito. Isto para evitar por um lado que um indivíduo que não necessite verdadeiramente desse crédito possa tê-lo, enquanto outros que precisavam, fiquem sem nada.

É claro nós sabemos que nenhuma solução verdadeira poderá ser encontrada para os problemas dos pequenos agricultores com remendos. Enquanto nós pedirmos créditos e o poder económico estiver nas mãos de quem está, é evidente que o benefício desses créditos é forçosamente fraco e temporário. Só quando

o poder económico estiver nas mãos dos trabalhadores é que se poderá falar de política económica coerente, de reforma agrária. Sem isso só pode haver remendos.»

## REFORMA AGRÁRIA... MAS NÃO CHEGA

Estes são os problemas. Os representantes dos trabalhadores e dos pequenos camponeses avançam algumas soluções. Outras, foram os próprios rurais que as foram encontrando e tomando nas suas lutas. Mas uma coisa é segura: todos estes problemas não poderão ser resolvidos a contento dos trabalhadores sem reformas de fundo, que modifiquem completamente a estrutura agrária dos campos do nosso País, mas não só. Porque todos estes problemas se vão reflectir na vida cara nas cidades. Na impossibilidade de comer fruta e legumes, para muitas famílias de trabalhadores, enquanto os camponeses são obrigados por falta de comprador a deixar apodrecer a sua colheita e grandes agrários destroem de propósito as colheitas e diminuem a produção. Porque todos estes problemas estão interligados com os juros elevados que os pequenos agricultores têm que pagar à Banca; com a falta de dinheiro para comprar as máquinas que fabricam os trabalhadores das cidades, mas cujo lucro vai parar ao bolso dos grandes monopólios; com a existência de grandes empresas de intermediários que pelos lucros que tiram da venda dos produtos que eles não produziram, vão aumentar enormemente o preço dos produtos agrícolas no consumidor. No campo e nas cidades, são sempre os mesmos a sofrer as consequências de tudo isto: os que nada têm — ou muito pouco — de seu. Por isso são eles que estão à frente desde o 25 de Abril, tentando através das suas lutas encontrar e impor as soluções necessárias.





# SEGURANÇA SOCIAL E ACIDENTES DE TRABALHO EM FRANÇA

Publicamos hoje a segunda parte do artigo que nos foi enviado por um leitor de Paris. Por considerarmos da maior importância as questões que ele levanta, desde já prometemos voltar, muito em breve, a falar delas.

Quando o médico dá a alta (reprise de travail ou consolidation), sobretudo nos casos graves, o doente deve sempre consultar uma assistente social, advogado, ou pessoa competente, para o informar se sim ou não, essa alta (ou reprise) está estabelecida nas devidas condições, ulteriores. Sobretudo em certos serviços hospitalares, a alta pode ser passada por um médico pouco conhecedor do facto e não mencionar nesse certificado final descriptivo todas as sequelas importantes, servindo de base aos ulteriores direitos do sinistrado. Quando a alta menciona «guéri», não lhe é proposta qualquer pensão, mesmo que as suas sequelas o mereçam.

Os hospitalizados sem família e tanto por doença como por acidente, recebem uma indemnização diária inferior aos que têm família a cargo e, por tal razão, todos devem informar a Segurança do seu estado familiar ou suas alterações.

Em caso de complicações depois da alta, pode o sinistrado consultar o médico ou especialista, que lhe dará, se o reconhecer justo, um certificado de recaída (rechute) ou de agravação, com que irá à Segurança reclamar novamente as folhas de acidente, para continuar o tratamento, ao que é frequente a recusa do médico conselheiro da Segurança; e, nesse caso, a vítima tem o direito de reclamar uma peritagem (expertise) por um médico escolhido pelo que trata o sinistrado, de uma lista que lhe é proposta pela segurança.

Deve-se assinalar que a maioria



das «expertises» neste género de contencioso são prejudiciais para o doente, visto efectuarem-se 2 e 3 meses depois, quando uma parte das sequelas ou agravação já desapareceu, motivando, frequentemente, todo esse tempo perdido sem ganhar e com a perda dos direitos sociais, incluindo o de se inscrever no

desemprego (chômage), que é, na maioria dos casos, em que não pode voltar a ocupar o mesmo trabalho, a sua maior vantagem, principalmente para obter a reclassificação profissional (reclassement professionnel), o que lhe pode fazer aumentar o grau de incapacidade de mais 5 a 12%.



O certificado médico final descritivo, menciona em caso de consolidação, a sua data, a natureza das sequelas e, pode mesmo propor a continuação dos tratamentos até 1 ano e, ainda, a percentagem de incapacidade, sobretudo, nos casos graves a 100%, com direito a uma terceira pessoa para ajudar o doente (tierce personne), caso em que o sinistrado pode vir a receber de pensão (rente) o seu salário integral e, mais um subsídio para a pessoa que o ajudar, que pode ser a esposa. Isto, evidentemente, no caso dessa incapacidade a 100% e direito à terceira pessoa ser reconhecido pelos médicos da Segurança, ou pelas «expertises» que possam ser ordenadas pelo Tribunal Especial a que se possa recorrer (Commissions Regionales ou Nationale), quando a primeira junta médica da Segurança (IPP), lhe atribuir um grau de invalidez inferior.

As percentagens (de invalidez) atribuídas pela Segurança Francesa, até 50% de invalidez são reduzidas a metade e, quando ultrapassem os 50% são aumentadas de metade, de forma a favorecer sempre os grandes acidentados.

Aconselha-se a fotocopiar todos os principais documentos, sobretudo certificados médicos que se entregam à Segurança, não só porque se podem extraviar, como para permitir, em caso de litígio, provar a veracidade dos factos, que frequentemente esquecem, nos litígios de longa duração, como é frequente com a segurança.

Perante a segurança francesa, o médico tratante é considerado um defensor do seu cliente, o que nem sempre é verdade, sobretudo com os estrangeiros, onde não só há difi-

culdade de linguagem, como mesmo um certo racismo. Embora raros, há casos de médicos da própria segurança francesa, terem atribuído pensões a sinistrados portugueses que os seus médicos tratantes declararam curados, portanto, sem a necessária proposta de pensão.

Há, em França, médicos especializados em medicina legal e direito do trabalho, que assistem e defendem os acidentados perante as juntas médicas na Segurança Francesa e nas Comissões de Recurso (Tribunais) das decisões que consideram em desacordo com o grau de incapacidade atribuído à vítima, e que nos casos graves, atingem diferenças importantes.

Em certos casos, os recursos são submetidos primeiramente à decisão da Comissão de Recursos Graciosos da própria Segurança Francesa, donde se pode fazer apelo para o Tribunal de Grande Instância (Judicial da Comarca) e, dessa instância, para o Tribunal de Relação, directamente dependentes do Ministério da Justiça e não da Jurisdição do Ministério do Trabalho.

## ACIDENTE DE TRAJECTO (TRAJET)

Na legislação francesa, os acidentes ocorridos entre a residência habitual do trabalhador e a ida ou vinda do trabalho são considerados acidentes de trabalho, desde que se não altere esse caminho, que deve ser o mais curto, se bem que possa beneficiar, ao mesmo tempo, da cobertura do risco previsto pelo direito civil para os acidentes de circulação, quando estejam neles compreendidos.

Mesmo o desvio desse caminho directo para ir «matar o bicho», comprar cigarros ou o jornal, num estabelecimento duma rua lateral, pode motivar o não reconhecimento de acidente no trabalho. Motivo porque os inquéritos em tais casos, são mais rigorosos.

Se o trabalhador em França for atropelado por um carro na sua ida ou vinda do trabalho, deve procurar fixar ou escrever o número do veículo e os nomes e moradas das possíveis testemunhas, para fazer prova dos seus direitos, tanto para obter o reconhecimento do acidente pela segurança, como, também, para a possível exigência de uma indemnização pelo causador do acidente ou seu segurador, se o seu montante for superior aos gastos da



segurança com esse acidente, a qual tem prioridade, salvo para o prejuízo estético e indemnização do «sofrimento», (precium doloris) que a segurança não cobre, vantagem para o sinistrado, que só há pouco lhe foi reconhecida.

As pensões por acidentes no trabalho podem ser influenciadas nos casos de falta indesculpável do patrão (faute inexcusable), a favor da vítima, ou contra ela, se a falta indesculpável é da sua culpa, como na queda de um andaime por motivo de embriaguez.

## DOENÇAS PROFISSIONAIS

Enquanto os acidentes no trabalho são devidos a movimentos ou choques violentos, as doenças profissionais são lentas a adquirir, aparecendo, frequentemente, quando já se mudou de emprego. Elas são a consequência de certos tipos de trabalho, como a silicose dos mineiros, a dermite ou sarna do cimento, etc., mas são abrangidas pelas mesmas garantias que cobrem os acidentes de trabalho, incluindo o possível direito a uma pensão segundo o grau de invalidez ou de incapacidade.

Porém, enquanto o primeiro grupo de folhas, no acidente de trabalho, deve ser fornecido pelo patrão, que







é obrigado a fazer a declaração do acidente à Segurança, na Doença Profissional (Maladie professionnelle), o patrão não é obrigado a passar as folhas de acidente ou doença profissional, devendo estas ser pedidas à própria Segurança, na base de um certificado médico inicial, constatando a existência da doença (profissional), podendo ser o beneficiário a fazer à Segurança a declaração da sua constatação, a fim de constituir o respectivo processo.

Todos os beneficiários de pensões por acidentes no trabalho (AT) ou doenças profissionais (MP), estão sujeitos a controles de revisão, que podem reduzir o montante da pensão em caso de melhoria do seu estado, assim como têm o direito de fazer prova do estado de agravamento das sequelas do AT ou MP, para reclamar o controlo médico que, a constatar essa agravamento, aumentará, em consequência, o montante da pensão. Mesmo os titulares de pensões AT ou MP que se encontrem definitivamente em Portugal, podem pedir essa revisão aos serviços competentes das Caixas de Previdência, ao abrigo da Convenção existente.

---

## RESGATE OU REVERSÃO DA PENSÃO

---

Durante os 3 meses que se seguem aos 5 anos de pensão, ver no título da mesma (Titre de Rente), o beneficiário pode pedir o pagamento de uma só vez do capital constitutivo dessa pensão, se ela for inferior a 10%; ou, 1/4 da mesma, se ultrapassar os 10%, desde que prove que a soma a receber se destina a um fim útil e garantido para o seu futuro.

Podem, também, nessa altura, pedir para passar metade dessa pensão para o nome do seu cônjuge, se casado.

---

## REFORMA

---

Os emigrantes com 65 anos de idade, que tenham trabalhado em França, mesmo que se encontrem definitivamente em Portugal, devem reclamar a sua reforma (Retraite), ou o reembolso dos descontos feitos, se forem inferiores a 5 anos.



# O FUTEBOL EM PORTUGAL CONTADO POR ARTUR JORGE

**Artur Jorge** — quase dois anos afastado dos estádios de futebol. **Artur Jorge** — presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais. Dois motivos, entre outros, para com ele conversarmos. Para além dos seus problemas como futebolista, dos problemas do seu clube — o popular Benfica, os problemas de toda uma classe de trabalhadores que luta pela sua emancipação, pelo direito a ver-se reconhecida e respeitada.

## ARTUR JORGE — FUTEBOLISTA

«Foi no dia 1.º de Maio de 1973, num Bulgária-Portugal em Sófia, que contraí a primeira lesão — rotura no menisco do joelho direito. Fui operado, recuperei, fiz um ou dois jogos na reserva e fracturei o outro menisco do joelho direito. Nova operação e nova recuperação. No entanto, entretanto, começou a doer-me o joelho esquerdo. Era uma tendinite. Fui operado mais duas vezes, mas as melhoras tardavam. E só recentemente comecei a melhorar de facto. Não estou ainda a 100% mas espero em breve estar completamente recuperado».

*Este o calvário do jogador, contado em meia-dúzia de linhas que foram quase dois anos. E o futuro?*

«Acabo o contrato com o Benfica em Julho. A renovação dependerá, antes do mais, da evolução do joelho. Quando lá chegar, logo decidi-rei. Admito deixar de jogar se o joelho não se portar bem. Caso contrário, farei contas e verei se vale ou não a pena continuar como profissional de futebol».



*Artur Jorge, profissional de futebol, no jogo em que reapareceu na equipa principal do Benfica, frente ao Leixões.*



*Futuro post-futebol, um problema para muitos.*

«Não tenho receio. Estou a acabar o meu curso na Faculdade de Letras e conto com a minha força de trabalho. Ora, desde que haja vontade de trabalhar...».

## ARTUR JORGE E O BENFICA

*O Benfica ganhou Taças da Europa em 1961 e 1962. Já lá vão 13 anos. Qual a evolução do futebol do clube? Qual o futuro da sua equipa principal, onde apenas Eusébio e Simões se mantêm desde 1962?*

«A substituição faz-se sem grandes sobressaltos, sem se dar muito por isso. Ao ponto de, há três anos, o Benfica ter atingido um plano muito bom, ter estado em vias de ganhar a Taça da Europa.

«Em relação ao futuro, pois sem dúvida que há jogadores-base que estão a envelhecer, que não durarão sempre. Mas, em contrapartida, está a aparecer gente nova, como o Jordão, por exemplo. No entanto, o futebol profissional está neste momento numa encruzilhada de que há que sair com ponderação, com calma. O Benfica tem condições para ter sempre uma boa equipa com possibilidades cá e lá fora».

*É conhecida a tradição do Benfica em apenas utilizar jogadores portugueses. Agora, com a descolonização, como será?*

«A nível nacional, a «prata da casa» chega. Não é difícil ao Benfica reunir condições para ter uma boa equipa cá e lá fora, não para ganhar taças europeias mas para continuar a fazer boas carreiras. Mas se o Benfica pensa — e os sócios pensam-no sem dúvida — abalançar-se na conquista da Taça da Europa, terá que adquirir uma ou outra vedeta internacional».

*Hagan nos últimos três anos, Pavic esta época, foram os treinadores do Benfica. Uma opinião sobre ambos.*

«São dois homens completamente diferentes, com educações diferentes, escolas diferentes. Com Hagan havia talvez mais força, jogava-se mais espectacularmente, mas a equipa era menos segura, mais permeável. A transição teria que ser demorada. Foram três anos de um sistema muito diferente. Só agora estão a começar a resultar os novos processos. O Benfica, hoje, é completamente diferente. Pavic é um treinador moderno, uma pessoa educada, perfeitamente identificada com os processos mais actualizados».

## ARTUR JORGE DO SINDICATO

*Artur Jorge — presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol. Antes e depois do 25 de Abril.*

«Todos sabemos as possibilidades que um Sindicato tinha antes e depois do 25 de Abril. Sentíamos que a criação do nosso sindicato foi um acto político. Havia a consciência de que seria um sindicato de fachada, que não se iria interessar pelos verdadeiros problemas da classe, que seria uma mera figura retórica com poucas possibilidades de mudar as relações existentes no meio futebolístico nacional. É evidente que todas as tentativas e iniciativas depararam com uma negativa, com uma determinação muito forte da parte governamental. Uma possível reestruturação punha em jogo valores importantes do anterior regime. Tentou-se pois fazer o possível e mais não se fez porque não se pôde».

*25 de Abril. Situação completamente nova. A uma mesa, representantes de clubes, jogadores, federação, secretarias de estado dos desportos e do trabalho. Finalmente, a procura de uma nova legislação para as relações clubes-jogadores.*

«Depois do 25 de Abril ainda houve umas dificuldades porque o problema transcendia o próprio futebol e entrava noutros campos onde encontrava certas resistências.

«Finalmente, através de variadíssimas formas de pressão, chegou-se a uma plataforma de entendimento e a este grupo de trabalho que está a conquistar etapas no sentido de sair desta situação e de conseguir uma plataforma razoável, tendo em conta os verdadeiros interesses dos jogadores de futebol e não esquecendo

que o futebol profissional é um espectáculo que tem o seu lugar em qualquer tipo de sociedade. Contrariamente àquilo que algumas pessoas têm dito, não estamos interessados em matá-lo mas em criar condições para que possa continuar mas em parâmetros e relações diferentes.

«Temos possibilidades práticas de pôr cá fora uma legislação progressista, a mais avançada da Europa. Porque não fazê-lo e dar possibilidades a que lá fora se copie o que de bom se faz por cá?»

## PROFISSIONAL FUTURO INCERTO

«Mais ano menos ano, as coisas terão que definir-se. Partindo do princípio de que a maioria dos clubes não tem estruturas económicas para suportar profissionais e não-amadores (falsos profissionais), restará a existência de alguns clubes verdadeiramente profissionais (e não se pode ser profissional de futebol com quatro ou cinco contos por mês) e de muitos clubes amadores. A I Divisão terá 10 ou 12 clubes profissionais e o resto será completamente amador, como aliás já acontece na zona sul da II Divisão, onde a maioria dos jogadores têm emprego e treinam duas ou três vezes por semana».

## E A TERMINAR

«Não será a partir desta nova regulamentação que o futebol vai girar sobre esferas. Mas se todos — jogadores, clubes, público — compreendermos esta legislação progressista e tornarmos as dificuldades, tudo funcionará bem».





## PELO ESTRANGEIRO

### **ARGENTINA** NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE TRABALHO

A Lei sobre o contrato de trabalho, promulgada a 20 de Setembro de 1974, actualiza a legislação anterior sobre a matéria e consolida uma jurisprudência mais favorável aos trabalhadores.

Do mesmo modo, introduz também o princípio de que, em caso de dúvida quanto à interpretação da lei ou duma convenção, deverá ser aceite a que for mais favorável aos trabalhadores.

Em matéria de prova será aplicado o mesmo princípio.

A Lei introduz também inovações importantes.

As mais relevantes serão mencionadas a seguir.

Pelos termos dessa lei, os trabalhadores recrutados por um intermediário serão considerados como empregados directos de quem utilizar os seus serviços.

É por isso que a lei estabelece uma responsabilidade solidária entre o patrão principal (ou o que fornece o emprego) e o intermediário (ou o subcontratante) para as obrigações decorrentes da relação de trabalho bem como as dos sistemas de Segurança Social.

Logo que o trabalhador é dado à empresa por um depar-

tamento de colocações, a pedido daquela, o empresário é obrigado a incorporar o trabalhador no núcleo do seu pessoal ou, se o não fizer, a pagar-lhe indemnizações.

Entre as garantias estabelecidas para evitar os despedimentos dever-se-ão mencionar as seguintes disposições:

Os contratos de trabalho que prevejam o despedimento por motivo de casamento são nulos e sem efeito.

As disposições relativas à protecção da maternidade proíbem o despedimento da mulher durante os seis meses e 45 dias que antecedem o parto e durante um período equivalente após o parto (as licenças de parto são de 45 dias antes e 45 dias após o parto).

O patrão que infrinja essa disposição é obrigado a pagar uma indemnização igual a dois anos de salário, para além dos subsídios de despedimento previstos na lei.

O contrato de trabalho não poderá ser dissolvido por qualquer das partes sem pré-aviso. Se a entidade patronal decidir dar por findo o contrato sem pré-aviso, será obrigada a pagar ao empregado uma indemnização que será adicionada àquela que a sua antiguidade der direito. O pré-aviso mínimo para o empregado é de um mês.

Para o patrão será de um mês quando se tratar de um trabalhador cuja antiguidade não seja superior a cinco anos, de dois meses quando não ultrapasse dez anos e de três meses para uma antiguidade superior a dez anos.

O despedimento terá que ter justa causa. Se a não houver, a

entidade patronal terá de pagar ao trabalhador uma indemnização equivalente a um mês de salário por ano de serviço (ou fracção de ano superior a três meses), com base na melhor remuneração mensal auferida no último ano de serviço.

Além disso, durante a duração duma greve ou de qualquer outra acção directa aprovada pelo competente Sindicato, a entidade patronal não poderá concluir novos contratos de trabalho que tenham por objectivo a substituição dum trabalhador, nem tomar medidas disciplinares, nem modificar as condições de emprego dos trabalhadores que tenham participado na greve.

Sempre que uma greve ou quaisquer outras acções directas aprovadas pelo sindicato competente sejam imputadas a falta cometida pela entidade patronal, esta última será obrigada a pagar o salário correspondente ao tempo de seguro durante a greve.

No caso de falência da entidade patronal, a lei concede primeiro prioridade ao pagamento dos salários devidos aos trabalhadores, incluindo as indemnizações e compensações por acidentes de trabalho, doenças profissionais, velhice, despedimentos, falta de pré-aviso para os despedimentos, e fundos de desemprego.

Por último, as importâncias devidas nestes casos poderão estar sujeitas a aumento para compensação da baixa de poder de compra sofrida entretanto pela moeda. Para esse efeito foi prevista uma cláusula anti-inflacionária.



## PELO

### ESTRANGEIRO

## ESPAÑHA

### DIMINUI A EMIGRAÇÃO

*É a seguinte a situação do movimento migratório em Espanha, na opinião dum dos responsáveis pelo sector:*

#### 1 — 46% menos de emigração

Durante o ano de 1974, a saída de emigrantes espanhóis, sofreu uma diminuição da ordem dos 46 %, relativamente ao ano anterior, segundo declarou o Director-Geral do Instituto Espanhol da Emigração, Senhor Jordana Pozas.

Quanto a causas desta diminuição, segundo o Sr. Jordana, podem ser apontadas essencialmente três:

— **O desenvolvimento económico espanhol**, que provocou a criação de novos postos de trabalho e sensível melhoria do nível de vida.

— **A recessão** dos países europeus.

— **Um menor incentivo para o trabalhador espanhol**, que não vê compensado, o suficiente, o seu esforço e sacrifício ao sair do seu país.

Contudo, ainda foram 49 413 os espanhóis que tiveram que se ausentar do seu país, em busca de melhores condições de vida, durante o ano de 1974.

Isto significa — segundo a mesma fonte — que a emigração é uma importante realidade que exige a dedicação e assistência do Estado a estes trabalhadores espanhóis.

Sobre a possibilidade dum retorno massivo de emigrantes, da Europa, o director do Instituto Espanhol considera que isso não é alarmante para a Espanha, antes pelo contrário

é um facto que tem que se dar, porque a Espanha não pode proporcionar de forma continuada, saídas tão numerosas como as registadas durante a década de 60.

Neste sentido, o senhor Jordana alude à repatriação dos 18 000 afectados pelas medidas de nacionalização marroquinas. Da Alemanha, o Sr. Jordana, prevê que regressem cerca de 7 000 emigrantes espanhóis.

#### 2 — «Menos dinheiro»

Com este título extraímos da revista «Carta de Espanha» um pequeno artigo que nos parece interessante, até para se poder comparar com os valores obtidos pelos portugueses.

«Ascenderam a 436.43 milhões de dólares as remessas de emigrantes, contabilizados durante os 8 primeiros meses de 1974.

A cifra é inferior 16,6 % em relação à alcançada em igual período de 1973.

Houve porém, um ligeiro aumento nas remessas procedentes dos Países Baixos, Canadá e Venezuela».

### DESPEDIMENTOS

Em **Saragoça**, os metalúrgicos dirigiram-se ao arcebispo D. Pedro Cantero Cuadrado, para interceder a favor dos seus companheiros presos na quinta-feira à saída da igreja onde tinha havido uma reunião de operários. O prelado encetou imediatamente as diligências pedidas «dentro do espírito, salientou, da reconciliação no Ano Santo». Por outro lado, nove bispos e arcebispos, das províncias eclesiais de Sevilha e Granada, numa reunião em Córdova, fizeram um apelo à consciência dos regionais e

nacionais assim como à solidariedade dos espanhóis para que ajudem a região a vencer a crise posta pela seca, e para se atenuarem as consequências do desemprego provocado pela calamidade, pediram a aplicação de programas em que «as opções sociais prevaleçam sobre as perspectivas de lucros, pelo menos a prazo curto».

**Actualmente a Espanha tem 200 000 desempregados para uma população activa de 13 400 000.**

## ALEMANHA

### MEDIDAS CONTRA O DESEMPREGO

Para acabar com o panorama de um desemprego galopante — actualmente são 80 000 desempregados e, dentro de poucos meses, sendo mais de um milhão de pessoas sem trabalho — e uma economia em recessão acelerada, Bona irá gastar mil setecentos e trinta milhões de marcos — Mil cento e trinta no fomento de remodelação industrial e seiscentos milhões directamente no mercado de trabalho. Tal como já se tem anunciado, o Estado subvencionará em 7,5 % todas as compras de bens de equipamento — incluindo edifícios — de valor superior a 800 marcos, que tenham sido encomendados até Julho de 1975 e entregues antes de Julho de 1976.

Para as remodelações no sector energético, os prazos alargam-se por mais um ano, e o texto legal permite prever uma benevolente compreensão do Estado para casos excepcionais.



## PELO

### ESTRANGEIRO

Esta obsessão energética do Governo de Bonn pode observar-se também no sector da construção, para o qual se prevêem benefícios fiscais na aquisição de segundas moradias, sendo razão de peso na concessão destas vantagens a eficácia do isolamento térmico das construções.

Naturalmente, os benefícios apenas abrangem os edifícios com menos de oito anos.

Ainda que o Governo só gaste na mão-de-obra metade do que irá investir na promoção industrial, as medidas mais espectaculares registam-se na luta contra o desemprego. Assim, todos os empresários que ampliem fábricas — com admissão fixa e não sazonal de mão-de-obra — até 1 de Maio de 1975, receberão do Estado, por cada novo posto de trabalho, um subsídio equivalente a 60% do salário ilíquido durante um semestre. Esta soma é paga de uma só vez no momento da contratação do trabalhador. Com estes financia-

mentos, o Governo espera criar 90 000 novos postos de trabalho nos próximos meses.

No que respeita aos desempregados, os que estiverem muito tempo sem trabalho e o conseguirem com uma remuneração inferior à do seu último emprego, ou em local afastado do domicílio, receberão um subsídio de 100 marcos mensais, até ao limite de 600. Com este subsídio julga-se conseguir a colocação de umas 200 000 pessoas.

### FRANÇA

#### PERIGO DO RACISMO

**«800000 imigrados ainda habitam em casebres ou bairros de lata como o do Dique dos Franceses, em Nice, onde 2000 pessoas só dispõem em média de 2 metros quadrados para viver.**

Nas regiões em que a densidade estrangeira é particularmente forte, como a Provença-Côte d'Azur, sofrem as consequências do racismo, que por vezes causa mortes, como em Toulon ou em Marselha.

A França sofrerá um dia a doença do racismo? Ao ler o último inquérito do I.N.E.D. (Instituto Nacional de Estudos Demográficos) sobre «a atitude dos Franceses relativamente à imigração», apercebemo-nos de que o risco é grande se não se fizer nada. Há hoje 4 milhões de estrangeiros em França: um para doze franceses. Para 49% dos nossos compatriotas, é demais. Oh, os franceses gostam bastante dos espanhóis (as opiniões desfavoráveis somam apenas 5%) mas 23% desconfiam dos negros e, o que

ainda é pior, 55% desconfiam dos norte-americanos. Se quiser evitar que se multipliquem os fogachos de racismo, o Governo deve meter mãos à tarefa, e depressa.

### BÉLGICA CONTRA AS EXPULSÕES A CURTO PRAZO

Tendo em conta a entrada em vigor, na Bélgica, no dia 30 de Novembro, de diplomas governamentais sobre a regularização dos trabalhadores estrangeiros, a Comissão Nacional da «Justiça e Paz» reuniu-se para examinar o tema, tendo da reunião saído um documento, em que se pede a concretização de uma política imigratória coerente, e se chama a atenção para os pontos seguintes:

Há o perigo de que não possa ser regularizada a situação dos trabalhadores clandestinos, que tiveram direito àquela, dado o desconhecimento dos trâmites a cumprir e a dificuldade na obtenção dos documentos exigidos. Esta impossibilidade de, por vezes, conseguir certificados do patrão para o qual o trabalhador clandestino trabalhou, verificou-se já noutras ocasiões em que o governo decidiu regularizar situações idênticas.

Por outro lado, mostra-se necessário acabar com as expulsões a curto prazo. A comissão entende que se deve conceder aos clandestinos expulsos um prazo de 15 dias para recorrer da decisão, e que as autoridades devem também dispor de tempo para examinar cada caso concreto.





# DIZ-SE DIZ-SE DIZ-SE DIZ-SE EM PORTUGAL

## NOVOS CAMINHOS PARA A IGREJA EM PORTUGAL

Factores de ordem histórica que remontam aos alvares da nacionalidade, fizeram com que a Igreja Católica tivesse e continue a ter um lugar de reconhecida preponderância na evolução dos destinos do povo português.

Desde os tempos da Reconquista até à idade contemporânea, o catolicismo acompanhou, passo a passo, a história do país, ora em termos de comprovada aliança com as gestas que o povo foi ecrevendo, ora em termos de natural ou forçada intervenção no desenrolar de acontecimentos decisivos, ou, também, em termos de declarada oposição e transformações e mudanças de natureza política, que, em certos momentos, se afiguraram à Igreja contrárias aos seus interesses ou à sua missão.

## O SALDO DE UMA PRESENÇA

Com a chegada do 25 de Abril o saldo da presença e acção da Igreja Católica, no decurso dos 48 anos da ditadura fascista, cifrava-se num apoio quase geral e quase incondicional da sua hierarquia ao regime deposto, numa desconfiança e medo generalizados, por parte de grandes massas de católicos perante as consequências que as alterações políticas poderiam provocar no domínio religioso, numa persistente actuação de grupos minoritários integristas, apostados em servir-se da Igreja para defesa dos seus volumosos interesses económicos, e no conhecido e intrépido testemunho de padres e leigos anti-fascistas, que, sensíveis aos apelos do Vaticano II se bateram até final pela restauração da liberdade em Portugal.

## A SALVAÇÃO CRISTÃ SUPÕE A DIGNIFICAÇÃO DO HOMEM

Manda, porém, a verdade que se reconheçam a abertura, o realismo e o desassombro com que largas camadas da população católica têm acompanhado e apoiado o processo de democratização do país, e nele se têm singularmente comprometido. Conscientes de que a era da Cristandade passou e de que a salvação cristã supõe a dignificação do homem e a sua consequente libertação, padres e leigos têm lutado, ombro a ombro, com todos os portugueses sinceros, para levar a bom termo a tarefa de reconstrução do país, iniciada com o 25 de Abril.

A experiência feita pelas forças progressistas católicas, já nos tempos do fascismo, mas sobretudo nesta viragem histórica, permite aferir do papel que caberá à Igreja, em Portugal, na hora decisiva que todos vivemos. Os católicos que até agora se têm empenhado na luta em favor do povo, sabem, por experiência, que

a sua acção, longe de amortecer ou debilitar os ditames da sua fé, dinamiza-os na sua crença e robustece-os fortemente na esperança de que a fraternidade, anunciada por Jesus Cristo, não é palavra vã, mas realidade que vai tomando forma, ao ritmo dos avanços e recuos que tecem a marcha da humanidade para a sua libertação total.

Tal situação, marcada de indicativos e contradições que se viviam já, em termos de conflito, no interior da própria Igreja, não podia deixar de reflectir-se, no após-25 de Abril, em tomadas de posição diferentes, que fazem jus à lógica da história e às determinantes das leis sociológicas.

Assim, no decurso dos últimos dez meses, não obstante as garantias publicamente dadas pelo M. F. A., a prudência e isenção dos partidos de esquerda e as claras atitudes de respeito pela Igreja por parte do Governo Provisório, tem-se assistido a manifestações de cariz antidemocrático de que são sobretudo responsáveis elementos do clero que, usando





## EM PORTUGAL

duma liberdade que sempre lhes foi facultada, se servem dos púlpitos, de boletins paroquiais e de outros periódicos, para incutir no povo o receio e a desconfiança e para reavivar, no espírito dos crentes, sentimentos alienantes que vão desde um anticomunismo irrefletido e inconsistente, até à recusa de tudo quanto sejam projectos de renovação, que sirvam os interesses do povo ou lhe reconheçam os seus direitos inadiáveis. Afeitos a uma «ordem» que, sob a capa de inalterável legitimidade, lhes assegurava uma intervenção nem sempre positiva na vida das populações, muitos membros do clero viram-se repentinamente, confrontados com um clima de liberdade que assegura ao povo uma caminhada de emancipação que só poderá desagradar aos que gostariam de mantê-lo sob controle.

Por outro lado, a própria hierarquia da Igreja, pouco habituada, no passado, a tomar posições face a problemas de carácter social e político, tem revelado não lhe ser fácil pronunciar-se, segundo o específico da sua missão, numa sociedade pluralista, em que as opções temporais dos católicos nem são uniformes e muito menos concordantes.

### **TOMAR A INICIATIVA DE RENUNCIAR AO QUE A IMPEDE DE MELHOR SERVIR A LIBERTAÇÃO DO POVO**

Apartidária, enquanto instituição, a Igreja possui um património invulgar em pessoas e bens, que esperamos saberá pôr ao serviço do povo, desenvolvendo as suas potencialidades, através duma pedagogia que seja realmente libertadora. Secundando iniciativas que vão tomando forma aqui e acolá, a Igreja poderá incentivar a acção de equipas de leigos, de padres e de religiosas que, decididos a não mais servir em colégios ou outras instituições ricas ou de ricos, se dispõem a inserir-se nos meios rurais e nas zonas limítrofes das cidades, para aí partilhar a vida dos mais pobres e marginalizados.

Apartidária, enquanto instituição, a Igreja poderá ser, por isso mesmo, o espaço livre e aberto em que, de forma isenta, é escutado o grito dos mais fracos e explorados, a quem o Evangelho reserva um lugar de privilégio, e que nem sempre são atendidos, nos seus anseios e aspirações por quantos assumiram na sociedade o governo e a direcção das instituições.

Com a evolução do processo revolucionário, instaurado em Portugal, a Igreja não ignora que muitas das suas regalias e privilégios, habitualmente apoiados pelo regime anterior, terão de passar pelo crivo da apreciação do povo a quem cabe, hoje, uma palavra determinante em tudo quanto respeita ao seu projecto de desenvolvimento. Mas porque constituída pela maioria do povo português e sendo a Igreja, por definição, Povo caminhando em solidariedade com todos os homens, será ela própria, certamente, a tomar a iniciativa de renunciar àquilo que a impede de melhor servir a libertação do povo e a desenvolver toda uma série de esforços que dinamizem e apressem essa mesma libertação.

P. Jardim Gonçalves, no «Bol. do M. F. A. 25/2/1976

### **OS TRANSPORTES NOS AÇORES**

De maneira a poder ser garantido um serviço eficaz e adequado às necessidades, quer presentes, quer futuras, do Arquipélago, serão inevitáveis largos investimentos, que não importa agora detalhar, no domínio dos aeroportos e das instalações portuárias, investimentos esses que andarão na ordem das várias centenas de milhares de contos.

Haverá que fazer todos os esforços para que os transportes sejam efectuados com o máximo de eficácia, dentro da qualidade dos ser-

viços pretendida, de forma a garantir os mais baixos custos possíveis.

Há, portanto, que tomar as medidas convenientes que favoreçam a máxima eficiência dos serviços prestados. Dentro destas medidas poderão ser encaradas várias hipóteses, desde a criação da livre concorrência, quer nacional, quer internacional, acabando com as situações de monopólio, à intervenção mais directa do Estado e, até, à própria nacionalização das empresas.

Tentando ser realistas parece-nos contudo que as medidas anteriores não são suficientes. De facto são de prever várias dificuldades.

Por um lado, o facto de se criar uma livre concorrência não significa que seja de esperar o aparecimento de novas empresas interessadas, pelo menos nalgumas das actividades. Com efeito temos por um lado um mercado tão pequeno nalguns aspectos para uma só empresa que não seria aconselhável que, mesmo existindo livre concorrência, existissem várias empresas a trabalhar o mesmo tipo de transportes.

Por outro lado, a simples nacionalização de empresas não conduz, necessariamente, a uma gestão mais racional e eficiente. Características específicas dos Açores, como por exemplo a extrema dispersão geográfica das ilhas, algumas das quais com tráfego reduzido, condições climáticas adversas, etc., conduzirão sistematicamente a condições de exploração complexas e a custos elevadíssimos.

O desequilíbrio entre o volume de cargas exportadas e importadas é também, neste momento, um factor que pesando na fraca ocupação dos navios num dos percursos, conduz a custos mais elevados.

Factores importantes a considerar serão também o transporte de gado vivo, com todos os seus problemas, assim como elevada percentagem de produtos básicos, tais como materiais de construção e produtos alimentares, cujo preço não pode ser muito sobrecarregado.

Por tudo isto somos de parecer que, mesmo no caso das empresas transportadoras — ou particulares ou



nacionalizadas — serem extremamente bem exploradas, os custos continuarão a ser elevados.

Assim, sendo os custos elevados e impondo-se por outro lado a necessidade de obter preços mais baixos para os transportes, sem os quais todo o desenvolvimento continuará bloqueado, e independentemente de se tomarem as medidas anteriormente mencionadas parece inevitável ter de se subsidiar os transportes açorianos, pelo menos, durante determinado período, de maneira a quebrar finalmente o círculo vicioso e permitir o desenvolvimento pretendido. Será de esperar que, mais tarde, seja desnecessária a manutenção deste subsídio (que cobrirá parte do tão falado custo da insularidade) ou que possa ser reduzido até valores de pouco significado.

O Governo ou, melhor, a Nação, terá que definir com clareza se pretende contribuir com a quota parte suficiente do custo da insularidade.

Julgamos que os problemas têm sido suficientemente estudados para que as soluções básicas sejam mais ou menos evidentes.

Há que tomar a decisão se se pretende pô-las ou não em prática, e há que fazê-lo com toda a firmeza, pois sem isso não haverá desenvolvimento social e económico (industrial, agro-pecuário, piscatório e turístico) o que parece, obviamente, inaceitável.

*Populus*, Novembro, 1974

## OS TÍTULOS DO TESOURO E O FUTURO DO PAÍS

Com o objectivo de mobilizar poupanças internas que andavam arredadas do sistema monetário e financeiro (possivelmente em colchões!...) decidiu o Governo Provisório, através do Ministério das Finanças lançar um empréstimo interno «para a reconstrução nacional». Trata-se até mais da «nova

edificação nacional» do que propriamente da «reconstrução nacional». E nesta Nova Sociedade todos os portugueses estão interessados, excepto, evidentemente, aqueles que foram os grandes beneficiários do regime fascista.

Esse empréstimo apresenta um conjunto de características altamente favoráveis à mobilização das pequenas poupanças e daí o grande interesse na aquisição dos títulos de tesouro, ultrapassando-se já os três milhões de contos que o Governo Provisório não deixará de canalizar para as aplicações mais favoráveis ao Povo Português.

Este empréstimo é feito sob a forma de «Obrigações do Tesouro» de valor nominal de 500\$00, preço acessível aos pequenos aforradores.

Por outro lado vence um juro de 10% ao ano, o que atendendo às taxas de juro correntes no mercado não pode deixar de se considerar bastante favorável e assim fazer face, ao menos parcialmente, à desvalorização da moeda que se concretiza com a inflação.

Como os títulos são ao portador, qualquer pessoa que os tenha adquirido, se em determinado momento necessita de realizar o dinheiro, pode transaccioná-los livremente o que dá uma grande margem de disponibilidade. Além destas características favoráveis, ainda o Estado concede um prémio de reembolso de 10\$00 anuais, ou seja, uma obrigação que custou 500\$00 se, por sorteio, for amortizada no primeiro ano (que corresponde ao seu terceiro ano após a compra), além dos juros que foi vencendo dá direito a um reembolso de 510\$00.

Integrando os prémios de reembolso para a vida média dos títulos (cinco anos e meio) a taxa média de rendimento é de cerca de 11,2% ao ano. No caso do título só ser amortizado no último ano, ou seja ao fim de oito anos, a taxa de rendimento atinge os 11,5%.

Para além disto, outro elemento importante é o facto de este empréstimo não estar sujeito a rateio, isto é, cada subscritor compra os títulos que quiser e tem a certeza que lhe serão atribuídos sem se submeter à dúvida do «empate» de capital e vir a ser mais tarde contem-

plado com um número reduzido de títulos ou mesmo não conseguir nenhum.

Trata-se pois de um empréstimo que procura, e está a conseguir, mobilizar pequenas poupanças internas em boas condições de rentabilidade para o subscritor e que poderá vir a ser um elemento importante para as urgentes tarefas que se põem ao M.F.A. e ao seu Governo para a construção da Sociedade Portuguesa do futuro.

*Boletim do M.F.A.*, 11 de Fev. 1975

## O PASSAPORTE DE EMIGRANTE

Contrariamente àquilo que informámos no número anterior da revista «25 de Abril», vimos esclarecer que, por enquanto, continua ainda a existir o chamado «passaporte de emigrante». A única alteração que sofreu a legislação que estava em vigor até ao passado dia 24 de Janeiro foi a revogação do artigo 16 do Decreto n.º 46 748, pelo qual não podia ser concedido o passaporte ordinário a qualquer pessoa que fosse suspeita de ter o propósito de emigrar. Por conseguinte, a partir de agora deixará de ser exigida qualquer documentação a comprovar que não se tem a intenção de emigrar, pelo que o passaporte ordinário não poderá ser recusado sob esse pretexto.

Quanto ao passaporte de emigrante, não houve qualquer alteração ao que estava estabelecido anteriormente. Pedimos, pois, desculpa aos nossos leitores pela informação errada que lhes fizemos chegar. Tal informação, aliás, foi igualmente divulgada por quase toda a imprensa diária em Portugal, certamente por má interpretação do texto que revogou o artigo 16. Aqui fica a rectificação que a verdade dos factos nos exigia.



# ALTERAÇÕES NAS TAXAS DE JURO

Por ter sofrido alterações apreciáveis a informação que demos, no mês passado, sobre as taxas de juro praticadas actualmente em Portugal, damos hoje conta das últimas indicações publicadas sobre a matéria. Registe-se, antes de mais, a fixação da taxa de desconto do Banco de Portugal em 7,5%, a partir do dia 21 de Dezembro do ano passado. Antes, era apenas de 6%.

## REGIME DE TAXAS DE JURO

### Condições de aplicação:

- A partir de 1 de Janeiro de 1975, no caso dos depósitos à ordem ou com pré-aviso inferior a 15 dias;
- A partir da data da sua constituição, para os depósitos a prazo ou com pré-aviso superior a 15 dias ou de poupança ainda não existentes em 20/12/74;
- A partir da data da sua renovação no caso dos depósitos a prazo ou com pré-aviso superior a 15 dias já existentes em 20/12/74;
- A partir da próxima contagem de juros, no caso dos depósitos de poupança já existentes em 20/12/74;
- A partir de 20/12/74, no caso de operações activas (empréstimos).

### ● Operações passivas (depósitos)

#### BANCOS COMERCIAIS

##### Depósitos à Ordem com pré-aviso

Taxas de Juro

— Depósitos à Ordem ou com pré-aviso inferior a 15 dias:	
a) para pessoas ou entidades que não sejam sociedades comerciais ...	1 %
b) para sociedades comerciais ...	0 %
— Depósitos com pré-aviso de 15 a 29 dias ...	3,5 %
— Depósitos com pré-aviso ou a prazo de 30 a 90 dias ...	4,5 %

##### Depósitos a Prazo

— Depósito a prazo de 91 a 180 dias	6,5 %
— Depósito a prazo de 181 a 270 dias	8 %
— Depósito a prazo de 271 dias a 1 ano	9 %

#### MONTEPIO GERAL

##### Depósitos à Ordem

a) para pessoas ou entidades que não sejam sociedades comerciais	
Até 70 000\$00 ...	4 % ao ano
no excedente ...	2 % ao ano
b) para sociedades comerciais ...	0 % ao ano

##### Depósitos a Prazo

6 meses ...	8 % ao ano
Mais de 12 meses ...	9,5 % ao ano
<b>Para menores — condições especiais</b>	

#### CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

##### Depósitos à Ordem

a) para pessoas ou entidades que não sejam sociedades comerciais		<i>Taxas de Juro</i>
Até 70 000\$00 ...	4 % ao ano	
No excedente ...	2 % ao ano	
b) para sociedades comerciais ...	0 %	

##### Depósitos a Prazo

— 6 meses renovável ...	8 % ao ano
— 9 meses renovável ...	9 % ao ano
— 1 ano e 1 dia renovável ...	9,5 % ao ano

— Para Depósitos a Prazo (superiores a 3 anos) — **depósitos de poupança com entregas programadas:**

No 1.º ano (ao fim do 1.º ano) ...	9,5 %
No 2.º ano (+ 0,25 %) ...	9,75 %
No 3.º ano (+ 0,25 %) ...	10,0 %
No 4.º ano (+ 0,25 %) ...	10,25 %
No 5.º ano (+ 0,25 %) e subseqüentes ...	10,5 %

Os juros dos depósitos **estão isentos** de quaisquer impostos.

Os depósitos **têm a garantia do Estado.**

#### BANCO DE FOMENTO NACIONAL

*Taxas de Juro*

— DEPÓSITOS A PRAZO superior a 1 ano (1 ano e 1 dia) ...	9,5 %
— DEPÓSITOS A PRAZO superior a três anos, (depósitos de poupança) com entregas programadas:	
No 1.º ano (ao fim de 1 ano) ...	9,5 %
No 2.º ano (+ 0,25 %) ...	9,75 %
No 3.º ano (+ 0,25 %) ...	10,0 %
No 4.º ano (+ 0,25 %) ...	10,25 %
No 5.º ano (+ 0,25 %) e subseqüentes ...	10,5 %

##### Nos depósitos de poupança

— entregas programadas — se o depositante satisfizer o cumprimento mínimo exigido terá a possibilidade de fazer levantamentos. Tais levantamentos só poderão ser efectuados **uma vez** por ano e a sua soma poderá ir até 20% de todas as entregas que tenham sido efectuadas.

##### Novas modalidades de depósito do B. F. N.:

— DEPÓSITOS A PRAZO de 6 meses	8 %
— DEPÓSITOS A PRAZO de 9 meses	9 %
— DEPÓSITOS À ORDEM (apenas para mutuários e depositantes a prazo).	

As contas à ordem de depositantes a prazo só podem ser abertas ou acrescidas com capitais e juros vencidos em depósitos a prazo constituídos ou renovados a partir de agora. Estas contas (à ordem) são movimentadas por cheque e **no caso de entidades particulares beneficiarão das seguintes taxas de**

##### juro:

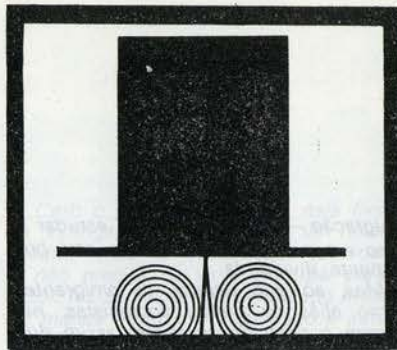
— até 70 000\$00 ...	4 %
— no excedente ...	2 %



# COMO NOS VELHOS TEMPOS

*Sem assinatura, um grupo (?) de emigrantes enviou esta carta ao Primeiro-Ministro do Governo Provisório, protestando contra tudo e contra todos. Nada temos a acrescentar nem a comentar. Os termos em que ela está escrita são suficientes para que toda a gente com dois olhos na cara possa identificar imediatamente quem são os seus autores. Além disso, todo o trabalho que temos a fazer para a reconstrução dum Portugal que seja de todos os portugueses, não nos deixa muito tempo para perdermos com aqueles que, embora não o digam claramente, querem apenas fazer tudo para voltar aos velhos tempos em que só eles mandavam. Transcrevemos apenas algumas partes para os nossos leitores. Eles que vejam e julguem por si próprios. Não é muito difícil.*

...Cada vez nos restam menos dúvidas de que estamos perante um governo traidor que por meio de ilegalidades e falsidades procura colocar o povo numa escravidão. Sois já responsáveis por mais mortos em nove meses, por recusa da liberdade a quem dela também tem direito, que o fascismo em 49 anos. Ditastes um governo racista, traidor, assassino, inimigo dos portugueses de Moçambique, que semeia o terror, por forma a que todos os brancos



abandonem a terra aonde um grande número deles nasceu e que é puramente mais portuguesa que a metrópole. Moçambique é um nome português, Moçambique nasceu português, é português de princípio, de origem — e é na origem que está a pureza, a legitimidade duma nacionalidade e não na cor. A Frelimo não representa o povo — são meia dúzia de ambiciosos, de traidores que querem um tacho, um lugar imperialista...

Vós não tendes o mínimo direito de dar e assinar independências, de vender o que não é vosso... Só a um governo eleito em eleições livres e não como as que vós estais a fazer, esse direito compete...

Nós cá sentimo-nos envergonhados, inferiorizados devido a certas imagens que temos visto na televisão, no cinema, em revistas, em que se vê o nosso exército em força superior e em melhores condições a ser derrotado; os nossos soldados a entregarem as armas em rendição. Sentimo-nos revoltados com a vossa traição e injustiça cobardes!... Nós faremos os possíveis para vos liquidar e para que as transferências de dinheiro do emigrante sejam o menos possível. Há já mais que razão para uma contra-revolução: vós praticais a corrupção, violais o programa democrático das Forças Armadas...

## IRREGULARIDADES NOS TRANSPORTES DESTINADOS A EMIGRANTES

Segundo constataam os serviços da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, algumas empresas de camionagem francesas assumem a responsabilidade do transporte França-Portugal-França, durante os períodos de férias, de emigrantes portugueses, sem que, para isso, se tenham previamente munido das autorizações necessárias previstas no Acordo Luso-Francês sobre transportes internacionais rodoviários, concedidas em França, pelo chefe do Service des Transports Routiers et des Transporte Urbains au Ministère des Transports.

Tal situação de irregularidade por parte das empresas de camionagem só prejudica os emigrantes que ficam na contingência de serem despejados na fronteira portuguesa pelas autoridades competentes, com os inconvenientes de seguidamente se deslocarem por meios próprios para as suas terras e no fim das férias terem de se deslocar por iniciativa própria das suas terras para a fronteira a fim de tomar o autocarro com destino a França.

Só podem entrar em Portugal autocarros com a necessária autorização para a realização da viagem. A fim de no futuro evitar tal situação, avisam-se todos aqueles que utilizem este meio de transporte que devem assegurar-se, antes de firmarem qualquer contrato, de que a empresa transportadora já é titular da necessária autorização para a realização da respectiva viagem.

As empresas que violarem estas disposições do Acordo, serão punidas, ao abrigo do n.º 1, alínea b) do artigo 17.º deste, com as sanções de advertência ou de suspensão, temporária ou definitiva, parcial ou total, do direito de efectuar transportes no território do Estado em que tiver sido praticada a infracção.

\*\*\*

Outro tipo de irregularidades é o que se verifica por parte de algumas agências de viagens que vendem lugares «couchette» sem consultarem previamente a empresa transportadora, resultando assim que o mesmo lugar seja simultaneamente vendido a duas, três ou até doze pessoas.

A Secretaria de Estado da Emigração, tendo tomado conhecimento de tal procedimento, através dos relatórios elaborados pelos seus inspectores em exercício no serviço de recepção e apoio nas fronteiras, durante o período do Natal e Ano Novo, vai proceder no sentido de impedir que a descoordenação entre as várias agências e a empresa proprietária de carruagens prejudique de alguma forma os emigrantes. Entretanto, avisam-se todos os responsáveis de que serão imediatamente tomadas medidas de vigilância ou até mesmo de carácter judicial, no caso de se verificar qualquer indício de processo fraudulento da parte dessas agências.

Operações activas (empréstimos)	Taxas de Juro que as Instituições de Crédito estão autorizadas a cobrar:	Taxas de Juro
Operações por prazo superior a 120 dias mas não a 180 dias	Operações por prazo superior a 120 dias mas não a 180 dias	7,75 %
Operações por prazo superior a 180 dias mas não a 1 ano	Operações por prazo superior a 180 dias mas não a 1 ano	8,5 %
Operações por prazo superior a 1 ano e até 2 anos	Operações por prazo superior a 1 ano e até 2 anos	9,25 %
Operações por prazo superior a 2 anos e até 3 anos	Operações por prazo superior a 2 anos e até 3 anos	10,5 %
Operações por prazo superior a 3 anos e até 4 anos	Operações por prazo superior a 3 anos e até 4 anos	11,0 %
Operações por prazo superior a 4 anos e até 5 anos	Operações por prazo superior a 4 anos e até 5 anos	11,5 %
Operações por prazo superior a 5 anos e até 7 anos	Operações por prazo superior a 5 anos e até 7 anos	12,0 %
Operações por prazo superior a 7 anos	Operações por prazo superior a 7 anos	12,5 %



# das cartas que nos escreveram



## INVESTIMENTOS EM PERIGO?

O assunto que me leva a escrever-lhe é o seguinte:

Eu como muitos outros emigrantes portugueses investi algumas economias na Torralta e como ultimamente tenho lido os jornais portugueses que cá se vendem, constato que algo se deve passar de anormal. Queria que me esclarecessem tanto quanto possível sobre o assunto. Não me seria agradável (como facilmente o devem compreender!) perder todas as economias angariadas com tanto sacrifício e longe da TERRA e da FAMÍLIA que me é tão cara.

Será verdade que corro grande risco de perder todo o meu dinheiro, como acabo de ler em alguns jornais, como «O Século» ou o «Expresso»? Espero que possam responder-me a esta, de maneira que eu me possa tranquilizar ou então ficar fixado de uma vez para sempre da sorte que me espera.

ANTÓNIO DA COSTA VELOSO  
FRANÇA

*Parece que efectivamente algo de anormal se passa — ou se passou — com a Torralta e compreendemos perfeitamente os seus temores.*

*Todos os sectores do Governo têm alguma ligação com o assunto — incluindo a Secretaria de Estado da*

*Emigração — têm estado a estudar o caso e a proposta que fizeram será brevemente divulgada.*

*Mas, ao que parece, os emigrantes, como aliás os outros accionistas, não correm o risco de se verem assim dum dia para o outro privados das suas economias. A situação financeira da Torralta não seria tão irremediável como isso e assim os vossos investimentos estariam garantidos, segundo o relatório e as propostas que a Comissão Administrativa nomeada para a Torralta deve publicar brevemente, dando conta exacta da situação.*

*Portanto, parece que não têm nada a temer os emigrantes e outros accionistas que investiram naquela empresa os seus capitais.*

## «SABER ALGO» DO QUE CÁ SE PASSA

Gostaria imenso de receber o 1.º número da revista «25 de Abril» bem como as condições de assinatura.

Sou um emigrante que me encontro sem qualquer meio de informação, infelizmente. Não sei nada de como vai a actual situação política portuguesa. Onde me encontro com minha família, somente se encontram mais duas famílias portuguesas; nada mais.

Estou a 128 km de Frankfurt, e a 90 km de Köln.

Soube da existência da revista porque me desloquei a Colónia onde contactei com amigos e me informaram que poderia pedir esta revista. Pois aqui estou a fazê-lo para ver se assim consigo saber algo do que actualmente se vai passando em Portugal.

Um filho desejoso de ver a Pátria-Mãe com as condições necessárias para todos podermos voltar a viver e trabalhar sem ser preciso tornar a abandonar Portugal.

GUMERZINDO DA SILVA  
ALEMANHA

*Esperamos que já tenha recebido agora a revista «25 de Abril».*

*Esperamos também que ela responda à sua ânsia de saber como se evolui aqui para um novo país, onde já não deverá haver nada que possa obrigar portugueses a abandonarem o país contra a sua vontade: nem mais ditadura, nem mais miséria por ela provocada, nem mais guerra por ela feita.*

*E se achar que ela não corresponde àquilo que quereria que fosse mande-nos dizer. Nós tentaremos corrigir.*

## AS CASAS DOS EMIGRANTES

Sou emigrante e habito em França, vai para 3 anos, em companhia dum filho de 9 anos e sua mãe, minha companheira. Fiquei pasmado (e apreensivo) com uma notícia que li no «Diário de Notícias» em cartas à redacção onde um emigrante radicado na Alemanha há 8 anos recebeu uma ordem de despejo emanada do Tribunal de Vila Franca de Xira.

Diz ele que tinha a renda em dia e com dois meses de caução, e que a casa não estava abandonada. Familiares, incluindo um filho, olhavam pela casa, onde todos os anos ia gozar as férias. Para ele que envia as suas economias, ajudando assim de alguma forma o seu país, a lei permite isso?

Faço esta pergunta porque estou nas mesmas condições. Temos uma casa de renda no Olival Basto onde todos os anos lá passamos as nossas merecidas férias e onde vamos ao senhorio e pagamos em cheque um ano de avanço.

A nossa casa está recheada do que é bom e temos alguém que vela pela casa onde nem água nem luz está cortada pois de um momento para o outro, pensamos voltar ao nosso país.

Tentámos aqui procurar um advogado que nos informasse ao certo de tal lei mas em vão.

No Consulado nada nos souberam informar. Lembrámo-nos então dessa Secretaria que é, a nosso ver, o elo directo que liga o emigrante à sua Pátria.

Gratos ficaríamos se nos dessem informação exacta pois, como facilmente compreendem, vivemos agora na incerteza de termos um tecto na nossa terra.

ALBERTO PEREIRA  
FRANÇA

*Não conhecemos concretamente o caso que refere e que terá lido no «Diário de Notícias».*

*A verdade é que a lei não é muito explícita sobre este assunto, isto é, não contempla o caso especial dos emigrantes. E como não o faz dá azo de facto a que tais coisas possam acon-*



tecer. Uns interpretam duma maneira, outros doutra, e depende um bocado da sorte, do senhorio com quem se lida e do juiz em que se cai em caso de acção judiciária. Uns consideram que não é legal pôr os emigrantes na rua em casos desses, outros acham que os emigrantes não constituem excepção e que podem portanto ser objecto de acção de despejo, caso não habitem efectivamente a casa.

Há uma interpretação da lei que considera que caso os emigrantes nunca estejam ausentes da sua casa aqui mais que um ano, nunca perdem direito a ela. Mas essa interpretação nem sempre é aquela que é aceite pelos tribunais.

Se vivia na casa com familiares antes de emigrar e se esses familiares continuam agora a habitar a casa, então sim, não há perigo nenhum de lha retirarem. Pode continuar a habitá-la sem problemas.

Só nos resta esperar que com a construção das habitações que tanta falta fazem, os senhorios deixem de poder usar do seu direito de despejo, um pouco quando lhes apetece. E que entretanto na lei possa ser contemplado o caso específico dos emigrantes duma maneira favorável.

De qualquer modo, isto que lhe estamos a dizer não resulta da nova lei de arrendamento, mas sim da lei geral sobre o caso que é muito anterior.

## BOATOS E MAIS BOATOS...

Consta entre os portugueses aqui residentes que segundo um recente Decreto-Lei as cartas de condução perderiam a validade ao fim de três anos de ausência de Portugal.

Caso seja verdade gostaria de saber se as mesmas perdem irremediavelmente a validade ou se podem ser revalidadas dentro desse prazo.

JORGE TEIXEIRA AUGUSTO  
ALEMANHA

É verdadeiramente prodigiosa a imaginação de que a reacção dá provas para inventar males de que a democracia seria culpada!

Todos os boatos são bons para tentar fazer crer aos emigrantes que as liberdades são piores que a ditadura!

Não, senhor Augusto, não há nenhum decreto-lei com tal teor. A sua carta de condução, como qualquer outra, tem o prazo de validade que está fixado no interior.

Caso o prazo de validade nela fixado se extinga, tem que fazer um exame médico para a revalidação da carta. E não precisa de vir a Portugal para o fazer, faz-se passar um certificado médico aí, manda traduzir o certificado e autenticá-lo no consulado da sua área e depois manda-o para aqui, para a Direcção-Geral de Viação que lho passou. E revalidam-lhe a carta!

...E não acredite em boatos!

## COMO PAGAR A REVISTA?

Gostava imenso de ser assinante da revista «25 de Abril».

Aqui está o meu problema: fui ao Banco Ultramarino que se encontra em Saint-Denis, para vos enviar a soma de duzentos e cinquenta escudos mas eles não quiseram aceitar.

Portanto peço-lhes por favor que me digam como é que posso enviar esse dinheiro.

A gente a querer mandar as economias e eles fazem complicações!

MANUEL CASIMIRO  
FRANÇA

Ao responder ao senhor Casimiro, queremos responder a todos aqueles que têm problemas em nos enviar o dinheiro correspondente às assinaturas.

Se não têm conta no banco nas terras em que estão a trabalhar ou aqui, a solução mais fácil é com certeza o vale do correio internacional. Nos correios, em vez de dizerem: «quero enviar "x" francos ou marcos ou florins, etc.», podem pedir logo — porque isso permite enviar o dinheiro exacto da assinatura — para enviar «tantos» escudos.

Por outro lado, lamentavelmente, parece que é verdade que muitas pressões se exercem sobre os emigrantes, para os impedir de enviar as suas economias, tentando com isso agravar a situação económica em Portugal.

Entretanto só a luta pela verdadeira informação de todos aqueles que não querem ver o País regressar à ditadura, aos boatos, às calúnias, às falsas informações do que aqui se passa, poderá permitir que a campanha reacçãoária atinja os seus fins.

Por isso nós pensamos que têm razão todos aqueles emigrantes que reclamam um Banco de Estado que centralize todo o dinheiro por eles enviado.

## REEMBOLSO DE DESCONTOS

Agradeço que me informem de tudo o que for possível referente aos descontos feitos aqui na Alemanha e os meios para os poder reembolsar.

1. Descontos para a reforma de velhice. (Renterversicherung)
2. Descontos para o seguro de desemprego. (Arbeitslosversicherung)
3. Descontos para o seguro de doença. (Krankenversicherung)
4. Descontos para a religião. (Kirchsteuer)
5. Descontos para o imposto profissional. (Lohnsteuer)

Porque eu penso antes de atingir os 5 anos de estadia na Alemanha regressar a Portugal e requerer tudo a que tiver direito. Assim, gostaria de saber destes 5 tipos de descontos, quais tenho direito a receber e se são parciais ou totais.

Se houver essas instruções escritas em Português-Alemão gostaria que me fossem enviadas.

ANTÓNIO AUGUSTO RAMOS  
ALEMANHA

Se regressar a Portugal antes de perfazer cinco anos de estadia na Alemanha tem direito a reembolso de alguns descontos que fez enquanto aí esteve, mas nem todos.

Tem direito a fazer-se reembolsar do que pagou para o seguro de pensões (Renterversicherung).

Mas só pode fazer o pedido de reembolso dois anos depois de ter saído da Alemanha. Para que esse pedido possa ser satisfeito tem de trazer da Alemanha quando regressar (e enviá-los quando fizer o pedido) os cartões de seguro (Versicherungskarte).

O reembolso deste desconto é parcial e a percentagem varia conforme os anos — por exemplo, para 1974, essa percentagem é de 9%.

O outro desconto de que pode pedir reembolso é o do imposto profissional (Lohnsteuer). Para tanto deve dirigir-se à Repartição de Finanças de que depende aí na Alemanha. O reembolso também é parcial e diz respeito só ao ano do seu regresso, mas só aí é que o poderão informar do montante exacto.

A Caixa Nacional de Pensões que dá estas informações aqui em Portugal prepara efectivamente um pequeno livrete explicativo, mas ainda não saiu por agora.



## BANCÁRIOS DENUNCIAM OS BOATOS EM FRANÇA

*Um grupo de empregados de bancos portugueses em França divulgou, no final do ano passado, um documento sobre os boatos que têm sido postos a circular entre os emigrantes. Dada a importância que o assunto nos merece, aqui o transcrevemos na íntegra.*

Nos últimos tempos têm aparecido vozes entre portugueses imigrados em França que dizem:

**É PERIGOSO TRANSFERIR DINHEIRO PARA PORTUGAL PORQUE A SITUAÇÃO NO PAÍS É INSTÁVEL.**

Outras vozes vão mais longe: **QUE NINGUÉM TRANSFIRA DINHEIRO, AFIRMAM, PORQUE O ACTUAL GOVERNO É CONTRA OS CAPITALISTAS E PODE MUITO BEM CONFISCAR O CAPITAL QUE OS IMIGRANTES MANDAM PARA PORTUGAL.**

Nós, empregados de Bancos portugueses em França, queremos dizer aos nossos compatriotas que isto é completamente falso. Explicamos porquê:

1.º — As transformações políticas verificadas em Portugal não põem em risco a economia nem as finanças do país. Ao contrário, pondo cobro às loucas despesas de guerra do governo fascista e outros esbanjamentos dos dinheiros públicos, assim como ordenando melhor os investimentos e a vida económica do país, o actual governo está em condições de arrear Portugal do caminho que o conduzia à catástrofe e que era o caminho trilhado nos últimos anos pela governação fascista.

2.º — Os aumentos de salários e ordenados e outras conquistas que os trabalhadores conseguiram arrancar após o 25

de Abril não empobrecem o país, pois enriquecem o povo, nem desequilibrarão a economia e as finanças desde que os patrões e os capitalistas sejam impedidos, como está sucedendo, de aumentar nas mesmas proporções os preços das mercadorias e dos serviços.

3.º — É um facto que no governo provisório há partidos e pessoas que se pronunciam contra o regime capitalista e a favor da sociedade socialista. Querirá isso dizer que esses mesmos partidos e pessoas defendam a ideia de confiscar as economias dos trabalhadores? Só ignorantes ou maldosos poderão afirmar uma tal coisa. Aquilo que num regime socialista poderia ser objecto de confiscação é o capital da burguesia que serve a exploração das massas trabalhadoras. As economias dos trabalhadores imigrados ou dos trabalhadores residentes em Portugal, não são dessa natureza e os socialistas pronunciam-se pela sua defesa e valorização.

Entre as vozes que se têm levantado a aconselhar os imigrantes a não transferir dinheiro para Portugal, figuram as de várias personalidades bem conhecidas pelas suas ligações ao antigo regime fascista. Sabido como é que esses senhores sempre tiveram interesses contrários aos dos imigrantes e dos trabalhadores portugueses (vivendo, inclusivamente, muitos deles explorando directamente os nossos compatriotas radicados em França) não é difícil de compreender a razão porque agem assim.

Nós estamos certos de que os imigrantes portugueses em França não se deixarão enganar facilmente.

**UM GRUPO DE EMPREGADOS DE BANCOS PORTUGUESES EM FRANÇA**

## CASOS EM QUE É POSSÍVEL REGULARIZAR A SITUAÇÃO MILITAR

De acordo com um despacho de 22 de Janeiro deste ano, e em conformidade com o disposto no decreto-lei n.º 415/74, de 7 de Setembro passado, poderão regularizar a situação militar os mancebos residentes no estrangeiro que tenham saído do País até 31 de Dezembro do ano em que completaram 17 anos de idade, desde que a sua saída se haja verificado depois de 16 de Julho de 1968.

Nestas condições, os interessados poderão solicitar junto do consulado de Portugal da área da sua residência a regularização militar.

No caso de a haverem já solicitado e lhes ter sido indeferido o pedido, poderão solicitar a revisão do processo. Podem, portanto, regularizar a situação militar:

- os mancebos nascidos até 1944 inclusive, desde que se tenham ausentado do País até 31 de Dezembro do ano em que completaram 19 anos de idade;
- os mancebos nascidos no ano de 1945, desde que se tenham ausentado até 6 de Maio de 1964;

- os mancebos nascidos no ano de 1946, desde que se tenham ausentado até 24 de Junho de 1964 ou que, a partir desta data, o fizeram com menos de 18 anos;
- os mancebos nascidos nos anos de 1947 e 1948, desde que se tenham ausentado com menos de 18 anos de idade;
- os mancebos nascidos nos anos de 1949 e 1950 desde que tenham saído, com menos de 18 anos, antes de 10 de Novembro de 1967; ou com menos de 16 anos depois de 10 de Novembro de 1967;
- os mancebos nascidos em 1951 e 1952, desde que se tenham ausentado, com menos de 16 anos, até 16 de Julho de 1968; ou até 31 de Dezembro do ano em que completaram 17 anos de idade, depois de 16 de Julho de 1968;
- os mancebos nascidos nos anos de 1953 e seguintes, desde que se tenham ausentado até 31 de Dezembro do ano em que completaram 17 anos de idade.

## AS CARTAS DE CONDUÇÃO PASSADAS NO ESTRANGEIRO SÃO VÁLIDAS EM PORTUGAL

No intuito de desfazer alguns equívocos sobre esta matéria, informamos todos os interessados de que:

1 — Os titulares de licenças de Condução emitidas pelas autoridades oficiais estrangeiras, estão automaticamente habilitados a conduzir em Portugal, dentro do prazo de validade da mesma licença de condução, tal como se possuíssem carta de condução portuguesa, *sem quaisquer formalidades a cumprir*, desde que possam em qualquer altura, comprovar que estão a residir habitualmente no estrangeiro, mediante a exibição do passaporte de que devem fazer-se sempre acompanhar.

2 — Poderão obter uma carta de condução portuguesa todos os titulares de licenças de condução estrangeiras, dentro do seu prazo de validade e mediante a sua apresentação, juntamente com os documentos que lhes forem indicados em qualquer Direcção de Viação a que se dirigirem.

No entanto, a obtenção de cartas de condução portuguesas, com dispensa de exame, só é possível aos titulares de licenças de condução estrangeiras que estejam a residir em Portugal.

## EMIGRANTES APOIAM O GOVERNO PROVISÓRIO

Da delegação da Secretaria de Estado da Emigração em Paris, recebemos uma nota, onde se diz o seguinte:

«Os trabalhadores portugueses emigrados do departamento de Seine-et-Marne entregaram, por intermédio do Sr. Adolfo António Bexiga, 2970 francos destinados ao Ministério do Trabalho.

Esta quantia foi entregue ao major Neves Rosa, durante uma sessão de esclarecimento dá brigada do MFA, que teve lugar em Corbeil, organizada pela secção local da Associação dos Originários de Portugal e pela delegação de Paris da Secretaria de Estado da Emigração.»

Salientamos que não foi esta a primeira vez, longe disso, que os emigrantes demonstraram o seu apoio ao Governo, duma forma concreta. Recorde-se apenas o eco que tiveram, entre as colónias de portugueses no estrangeiro, as palavras do Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, quando no passado mês de Setembro, lançou a célebre campanha «um dia de trabalho para a Nação.» As ofertas em dinheiro que, a partir dessa altura, foram feitas ao Governo, através do Ministério do Trabalho, pelos trabalhadores portugueses «dentro e fora do País» constituem uma prova irrefutável da vontade inabalável de todo o povo em contribuir para um Portugal livre e que seja verdadeiramente de todos os portugueses.



# FEVEREIRO ESTE MÊS ACONTECEU

## 4

### R.F.A. E SUÍÇA DIFICULTAM O VOTO DOS EMIGRANTES

Diversos países estão a colocar dificuldades ao voto dos emigrantes portugueses, argumentando que uma eleição representa um acto de soberania, cuja realização parcial em território estrangeiro é ilegal. Assim, a Alemanha Federal, de acordo com um telegrama da Reuter, confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, rejeita a possibilidade dos consulados funcionarem como assembleias de voto, sugerindo que a votação dos portugueses residentes naquele país se faça por correspondência.

Ainda mais radical, nesta matéria, parece ser a posição da Suíça que recusa totalmente a votação dos emigrantes portugueses, ainda que feita por correspondência.

Dificuldades com a propaganda eleitoral parecem estar, igualmente, a surgir em países como a França, que está a introduzir diversas restrições, segundo nos revelou uma fonte ligada à Secretaria de Estado da Emigração.

As dificuldades que se estão a registar confirmam os receios apontados por muitos observadores quanto à viabilidade de conceder

o voto aos emigrantes e confirmam, também, a razão que assistiu à Comissão da Lei Eleitoral em introduzir várias restrições a esse voto, contra o que demagogicamente vem sendo afirmado.

*República, 4 de Fevereiro*

## 7

### APOIO DA NORUEGA AO NOVO REGIME PORTUGUÊS

A obtenção de melhores condições para a colocação dos vinhos portugueses no mercado norueguês foi divulgada ontem pelo ministro da Economia, dr. Rui Vilar nas declarações que proferiu à sua chegada a Lisboa, depois de uma estada de alguns dias em Oslo, onde presidiu aos trabalhos da comissão mista luso-norueguesa.

Falando aos jornalistas que o aguardavam no aeroporto, o titular da pasta da Economia anunciou ainda que «os exportadores e investidores da Noruega que pretendam estabelecer relações económicas com Portugal, beneficiarão de créditos especiais concedidos pelo Governo daquele país».

O dr. Rui Vilar, que classificou tal decisão como «uma atitude política importante, pois traduz a disposição do Governo norueguês

de auxiliar os esforços do Governo Provisório», referiu-se ainda às melhorias obtidas em relação à importação de bacalhau, salientando que o elevado volume de compras ao estrangeiro daquele produto «se deve à decadência que o anterior regime permitiu ao sector peixeiro». (...)

«A primeira reunião da Comissão Mista realizou-se em Oslo em 4 e 5 de Fevereiro de 1975.

«A delegação norueguesa era chefiada pelo sr. Per Kleppe, ministro das Finanças, e a delegação portuguesa era chefiada pelo dr. Rui Vilar, ministro da Economia.

«Os ministros trocaram informações relativas ao desenvolvimento das respectivas economias nacionais. Os principais problemas que se deparam a ambos os países no sector económico foram apresentados pelas delegações. Trocaram-se pontos de vista sobre o comércio entre os dois países, principalmente dirigidos ao desenvolvimento e diversificação do mesmo.

«As partes acordaram em intensificar a cooperação em vista a promover o desenvolvimento económico e social em Portugal.

«Existem condições positivas no campo do desenvolvimento industrial, incluindo o sector do petróleo, pescas, agricultura, desenvolvimento florestal e turismo. Os ministros reconheceram que poderão surgir outros sectores de cooperação no decurso de conversações ulteriores.

«Os ministros acordaram em explorar a possibilidade de criação de um fundo especial, em base multi ou bilateral, em vista a promover o desenvolvimento industrial em Portugal. Também acordaram em que a cooperação deverá ser desenvolvida no campo das prospecções petrolíferas ao largo da costa.

«Os ministros reconheceram com satisfação a visita a Portugal de uma delegação norueguesa de técnicos de pescas com o objectivo de fornecer assistência técnica con-



## ACONTECEU

juntamente com a racionalização e reestruturação da indústria portuguesa de pescas, incluindo a investigação, processamento e «marketing». Sublinharam a importância da cooperação contínua nesse campo.

«As duas delegações acentuaram a necessidade de desenvolver a cooperação na comercialização dos produtos da agricultura portuguesa na Noruega. Em relação ao vinho foi acordado que as entidades competentes deverão estabelecer contactos directos em vista a melhorar as possibilidades de venda dos vinhos portugueses no mercado norueguês.

«A possibilidade de concluir um acordo agrário com a E.F.T.A. deverá ser examinada seguidamente.

*A Capital, 7 de Fevereiro*

# 10

## MARCADA DEFINITIVAMENTE A DATA DAS ELEIÇÕES

O Presidente da República proclamou a data das eleições. A 12 de Abril, «nenhum português se negará à responsabilidade de votar, de votar tão conscientemente quanto lhe for possível», disse o general Costa Gomes, pois «votar é colaborar, não votar é trair o povo». A esperada alocução ao País do Presidente da República, realizada anteontem, foi também ensejo «para um balanço geral de menos de um ano da nossa Revolução».

É o seguinte o texto integral do discurso do general Costa Gomes:

«As eleições para a Assembleia Constituinte realizar-se-ão no dia 12 de Abril de 1975.

Proclamo publicamente esta data cumprindo os termos do n.º 6, art.º 7.º da Lei n.º 3/74.

Convém recordar que nas grandes linhas do Programa do M.F.A., descolonizar e democratizar eram as generosas motivações de homens corajosos que não dormiram a noite de 25 de Abril.

Ninguém tem dúvidas quanto aos passos fundamentais percorridos na descolonização, nessa ronda inevitável dos caminhos da História: ronda que se aproxima de um epílogo original, genuinamente português.

Pois bem, no caminhar para a Democracia a data que hoje fixei será um marco fundamental na longa rota a percorrer.

Estas primeiras eleições acabarão por determinar os homens a quem compete a transcendente responsabilidade de preparar a Constituição, a Lei fundamental que lançará o povo a que pertencemos no rumo do Futuro.

Votar é um direito de todo o dever imperioso. Nenhum português se negará à responsabilidade de votar, de votar tão conscientemente quanto lhe seja possível.

Votar é colaborar, não votar é trair o Povo.»

*República, 12 de Fevereiro*





# ESTE MÊS ACONTECEU

# 11

## MERCADO DO TRABALHO EM PORTUGAL

A contracção da actividade económica em alguns ramos é um dos factores que mais têm contribuído para o progressivo agravamento do desequilíbrio no mercado de emprego, verificado nos últimos meses — aponta o boletim de informação do Serviço Nacional de Emprego, referente a Dezembro do ano transacto. A contracção citada, com efeito, originou elevado número de despedimentos e fortes restrições à admissão de pessoal. Outros factores de desequilíbrio, eram a redução sensível no fluxo emigratório, ligada à crise económica na Europa, a desmobilização de militares e o retorno de alguns colonos.

No fim de Dezembro, os candidatos inscritos no S.N.E. (empregados e desempregados, representando estes últimos cerca de 80 por cento do total) ascendiam a 69 660 (mais 5,5 por cento do que no final do mês anterior); na mesma data, as ofertas de emprego que o serviço dispunha em carteira reduziam-se a 5174. A relação oferta-procura cifrava-se em 7 por cento, contra 16 em Setembro e 33 em Junho. O desequilíbrio procura-oferta era mais acentuado nos Açores, no Alentejo e na sub-região litoral de Lisboa.

O mês de Dezembro, no entanto, sempre se apresentou, conforme é sublinhado no boletim, como pouco propício à admissão de trabalhadores (menor número

de dias úteis de trabalho, balanço das actividades das empresas, etc.). As colocações em dois grupos de profissões (agricultores e trabalhadores dos serviços), por outro lado, foram superiores às de Novembro, verificando-se predomínio, no campo da procura não satisfeita, de dois grupos: empregados de escritório (18 228 pedidos de emprego) e os indiferenciados (13 605). Estes trabalhadores representavam, em Dezembro, 45,7 por cento da procura total. Contudo, os grupos profissionais mais afectados, em termos de desemprego, eram os ligados à construção civil e aos sectores tradicionais do vestuário e têxtil.

Em síntese, o boletim refere que os despedimentos ocorridos entre

Junho e Dezembro de 1974 — cerca de 18 000 — se relacionavam, fundamentalmente, com quatro actividades (representando 75 por cento do total): construção civil (32 por cento), metalurgia e metalomecânica (18 por cento), vestuário e calçado (13 por cento) e têxtil (12 por cento). No sector da metalomecânica salientavam-se os despedimentos praticados por empresas multinacionais de electrónica (responsáveis por cerca de 2100 despedimentos), para as quais tudo leva a crer ter sido, essencialmente, a existência de mão-de-obra barata que constituiu o principal atractivo para a sua instalação em Portugal.

*Diário de Notícias, 11 de Fevereiro*





# ESTE MÊS ACONTECEU

# 15

## CENTENAS DE PORTUGUESES RECAMBIADOS DE ESPANHA

Sobe já a centenas, segundo boa fonte, o número de portugueses, a maioria pertencente à classe operária, que nos últimos meses estão a ser recambiados de Espanha para Portugal, não sem que antes muitos deles sejam maltratados pela Guarda Civil daquele país.

Apanhados de surpresa a caminho do trabalho, no exercício das suas actividades profissionais ou mesmo nos locais onde habitam, os nossos compatriotas são conduzidos para calabouços de esquadra ou cadeias locais, ficando encarcerados dias ou semanas. Ao mesmo tempo é-lhes negado o direito de contactarem com familiares ou amigos e de fazerem chegar até junto de si objectos de uso pessoal, roupas ou dinheiro, sendo posteriormente repatriados.

Está a verificar-se, no Centro e no Norte do País, uma média de três casos por dia depois de os nossos compatriotas serem acusados de falta de documentos.

— Após o 25 de Abril posso garantir que já tivemos de resolver meio milhar de casos no distrito de Viana. A Guarda Fiscal dos vários postos fronteiriços da região canaliza para aqui os portugueses que a Polícia espanhola lhes entrega. Esta não atende nem a situa-

ções nem a casos especiais. Vai armazenando os portugueses como quem guarda objectos velhos. Depois, quando tem uma «carrada», lá os transporta numa «ramona» até à fronteira — contou-nos o chefe Baptista, da P.S.P. de Viana do Castelo.

Acrescentou:

— A legislação que vigora actualmente diz que a Guarda Fiscal deve entregar os recambiados à P. S. P. distrital. É por isso mesmo que estamos em situação de conhecer bem o problema de cada região.

E a terminar:

— Quanto a mim trata-se de uma atitude de acinte. Vigo, Orense e Corunha são as cidades de onde vêm maiores contingentes. Outros são apanhados em Leão. Estes últimos, quando chegam ao nosso território já muitas vezes cumpriram um mês, e mais, de cadeia, em situação crítica.

Também o 1.º cabo Oliveira, da Guarda Fiscal de Valença, prestando serviço no posto fronteiriço, nos falou sobre o problema:

— Alguns chegam aqui como se fossem rebanhos de carneiros. Ainda há pouco nos mandaram uma jovem em adiandato estado de gravidez. Apanham lá os portugueses e ei-los a correr com eles. Ontem mesmo duas rapariguinhas, serviçais em Vigo e portadoras de passaporte, não escaparam a ser rechaçadas. Há poucos dias foi um motorista de Monção, que estava até documentado. Trata-se de uma autêntica perseguição contra a qual as autoridades portuguesas deviam intervir — salientou, comentando a seguir: — Há espanhóis, habituados ao contacto diário connosco ali na fronteira, que condenam estas atitudes.

Em Bragança, o comissário Artur Jesuíno da Cruz, da mesma corporação, foi peremptório:

— Para a Polícia espanhola tudo é «fácil». Não existe auto de averiguações, inquérito ou outra formalidade; o recâmbio é a única atitude tomada. Há casos em que as vítimas têm lá deixado muitos

milhares de pesetas, fruto do trabalho e de muitas economias. Perdem tudo.

Verifica-se, no entanto, que é bastante diferente o modo como Portugal retribui as «amabilidades» dos nossos vizinhos, conforme constatámos na P. S. P. do Porto, onde o 2.º comandante, major Cerveira, salientou que ainda há pouco por ali passaram três espanhóis solicitando asilo político e cujo processo foi encaminhado.

— É urgente que o Governo português tome uma posição enérgica. O Ministério dos Negócios Estrangeiros não pode mais ignorar esta afronta — disse-nos em Valença do Minho um comerciante local, depois de termos registado as palavras idênticas de um padre de Bragança.

A Capital, 7 de Fevereiro





# ESTE MÊS ACONTECEU

## INTERVENÇÃO DO ESTADO NAS EMPRESAS PRIVADAS

Os critérios económicos e sociais para a intervenção do Estado em empresas privadas, nos termos do decreto-lei 660/74, estão contidos numa proposta ontem aprovada em Conselho de Ministros. O Conselho aprovou igualmente um projecto de decreto-lei criando uma comissão de intervenção e assistência às empresas, cuja redacção final será apreciada numa das próximas reuniões.

A sessão de trabalhos, que se prolongou até às 0.45 de hoje, presidiu o primeiro-ministro, Vasco Gonçalves, nele tendo tomado parte os secretários de Estado da Justiça e dos Negócios Estrangeiros, em representação dos respectivos ministros. Participaram igualmente, acompanhando os respectivos ministros, os secretários de Estado da Agricultura e da Segurança Social.

O Conselho aprovou também o projecto de decreto-lei sobre arrendamento rural, previamente sujeito à discussão pública. Nova redacção do diploma, de acordo com as observações ontem formuladas, será apreciada no próximo Conselho de Ministros, tal como a nova redacção dum projecto de diploma legal, que examinou na generalidade, prevendo a obrigatoriedade de planos de exploração para empresas agrícolas de grande dimensão.

Foram ainda apreciados alguns problemas da situação do ensino liceal e aprovada uma proposta de resolução concedendo à Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, nas condições a fixar por despacho do ministro das Finanças, um crédito até ao montante de duzentos milhões de escudos.

O Conselho confirmou o despacho do ministro das Finanças concedendo um aval do Estado a um empréstimo de cinco mil contos a contrair na Caixa Geral de Depósitos pela firma Simões & C.ª e aprovou uma resolução relativa à «prova bastante» da capacidade eleitoral dos candidatos.

*República, 15 de Fevereiro*

# 16

## CANÇÃO PORTUGUESA NO FESTIVAL DE ESTOCOLMO

...E o inesperado aconteceu: «Madrugada», aquela canção em que ninguém parecia ter reparado ou que nós próprios tínhamos considerado difícil de entrar no ouvido, acabou por bater as favoritas e ganhar o Festival da Canção. E, assim, não houve decepção, houve surpresa total — para toda a gente, incluindo o autor e o intérprete.

José Luís Tinoco, o autor da letra e da música, estava tranquilamente em casa quando alguém lhe telefonou, avisando-o que a sua canção tinha sido vencedora. Nervosismo, largou tudo e seguiu em grande velocidade para o Maria Matos, chegando a tempo de poder dar aquele abraço a Duarte Mendes. Quanto a este, a sua surpresa alcançava o limiar da

preocupação: «Logo da primeira vez em que houve votação, vi como a canção estava bem classificada e entrei já em graves aflições... Mas então da segunda vez, em que se confirmou a vitória, fiquei apreensivo...» De facto, como ele próprio confessou, «não contava vencer» e «esta vitória é uma compensação a que julgava já não ter direito».

E nós, pela nossa parte, fomos obrigados a ouvir novamente «Madrugada» com toda a atenção e rever o nosso critério. Efectivamente, não se trata de uma canção fácil, nem José Luís Tinoco pretendeu fazer uma canção desse tipo. Segundo as suas declarações: «Não faço concessões. Acima de tudo quero construir uma boa canção. E o problema é de quem ouve... Tenho fama de ser complicado. Mas se repararem bem há já nesta canção uma tentativa de simplificação para atingir as camadas mais populares.»

O que é «Madrugada», afinal? Depois de passada e repassada no nosso gravador, acabamos por concordar que é uma canção bem construída, equilibrada, com a sobriedade peculiar das composições de José Luís Tinoco, um arquitecto que gosta muito de música, principalmente de «jazz» — além de



*Duarte Mendes,  
vencedor do Festival da Canção*



## ACONTECEU

distribuir igualmente o seu interesse pela pintura, pelas artes gráficas e pela criação de figurinos e cenários para bailado.

«Madrugada» necessitará certamente de melhor orquestração e o seu autor confirmou-nos, aliás, que esta que ouvimos (devida ao Pedro Osório) não é a definitiva. Lembramos, a propósito, que é habitual que todas as canções que vão ao Festival da Eurovisão sejam objecto de um tratamento mais cuidado depois de terem sido proclamadas vencedoras. Afinal, o público europeu é muito mais exigente...

A Capital, 17 de Fevereiro

# 18

## REUNIÃO DE DELEGADOS DO INSTITUTO DA EMIGRAÇÃO

Não é de tomar em conta o regresso, a curto prazo, dos emigrantes portugueses. Segundo entende o Instituto de Emigração, não há razão para dramatizar a situação desses nossos compatriotas, apesar dos problemas de desemprego que se observam nos países de acolhimento.

A essa conclusão chegaram os delegados daquele organismo, de recente criação no âmbito da Secretaria de Estado da Emigração, que durante cinco dias estiveram reunidos em Lisboa para «fazer o ponto da situação», e cujas conclusões foram divulgadas ao fim da manhã, de hoje.

Dentro dos parâmetros da sua actuação, propõe-se o Instituto de Emigração abrir novas delegações, nomeadamente no Luxemburgo, Bélgica, Suíça, Holanda, Brasil, Espanha, Venezuela, Estados Unidos da América e Canadá, alargando assim o espaço da sua actuação em apoio aos núcleos portugueses que se encontram radicados nos diversos pontos da Europa e do continente americano. Por outro lado, o Instituto pensa alargar as dotações concedidas às delegações existentes no sentido de fortalecer os meios materiais e humanos, indispensáveis à sua função.

É neste quadro que se integram as iniciativas que vão ser postas em execução e que assentam fundamentalmente numa informação adequada aos emigrantes portugueses das realidades existentes no nosso País, para o que estão programadas campanhas, a iniciar já no próximo mês de Março, na Inglaterra, Suíça e Alemanha.

De igual modo o Instituto de Emigração, através das respectivas delegações, propõe-se fomentar o desenvolvimento de cooperativas

de consumo que começam a surgir nas diversas comunidades portuguesas, estimulando a sua criação noutros pontos onde as mesmas ainda não existam, e de molde a habituar o emigrante ao espírito cooperativista. Dentro das mesmas coordenadas cabe o propósito de apoiar o desenvolvimento das associações culturais existentes.

É nesta perspectiva que o Instituto de Emigração sugere a criação do cargo de conselheiro da Emigração junto das embaixadas de Portugal em países onde sejam mais significativas as comunidades portuguesas existentes, advogando-se também a criação de funções de adido de emigração naquelas representações diplomáticas onde os núcleos portugueses sejam menos representativos.

Ainda dentro de um esquema que vise ampliar o apoio aos emigrantes, o Instituto procura desenvolver o ensino do Português nos países de recepção dos nossos compatriotas, os quais virão a usufruir em breve de uma emissão de rádio, no idioma pátrio, de meia hora semanal, além de uma mais larga difusão da revista «25 de Abril».





ACONTECEU

19

TRABALHADORES DA C.U.F. PEDEM NACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA

A proposta para a «imediata intervenção do Governo e consequente participação na administração das empresas do grupo C.U.F., cuja actividade seja considerada básica para o desenvolvimento da economia do País, transformando-as em empresas mistas com controlo do Estado bem como a total nacionalização, a curto prazo», do mesmo grupo de empresas, foi aprovada pelos trabalhadores da C.U.F., reunidos no passado dia 14, nas instalações do Barreiro.

Na moção que foi entregue ao Governo Provisório, à Comissão Coordenadora do M.F.A., à administração da C.U.F. e aos partidos políticos da coligação, faz-se uma análise detalhada das actividades e funcionamento da empresa ao longo dos últimos anos.

Afirma-se nomeadamente que «a implantação do grupo C.U.F. em todos os sectores da vida económica nacional, desde a intervenção na extracção de matérias-primas à distribuição, passando pela industrialização, pela banca e seguros, coloca na sua dependência levado número de pequenas e médias empresas».

«Abordando em seguida a “falta de sistemas antipoluição com prejuízo para a vila do Barreiro”, a moção debruça-se ainda sobre o problema da “mão-de-obra barata através da qual foi possível desperdiçarem-se investimentos de milhares de contos em equipamento para a indústria têxtil que nunca chegou a ser utilizado”. Finalmente os trabalhadores da C.U.F. expressam o desejo de que através de uma participação do Governo na empresa, a curto prazo e posterior nacionalização, “ela possa desempenhar mais cabalmente o seu papel que lhe cabe na economia portuguesa, contribuindo assim democraticamente para a garantia do bem-estar do nosso povo na nova sociedade de paz, igualdade e justiça social que todos os portugueses bem intencionados pretendem ajudar a construir”».

A Capital, 19 de Fevereiro

27

ALTERAÇÕES À LEI ELEITORAL

Segundo fontes bem informadas, a redução da campanha eleitoral ontem anunciada aos órgãos da Informação pelo tenente-coronel Ferreira da Cunha, no final da sessão do Conselho de Estado, não se pode relacionar com as actuais conversações entre uma comissão do M.F.A. e os partidos políticos sobre a institucionalização do Movimento. Com efeito, não constaria dos «sete pontos» eventualmente apresentados pelo M.F.A. aos partidos, qualquer proposta para a aludida redução. As mesmas fontes acentuam, todavia, que não é de excluir a hipótese de no decorrer das conversações terem

sido, entretanto, abordados problemas fora do âmbito restrito da institucionalização do M.F.A.

O diploma ratificado pelo Conselho de Estado e divulgado pelo tenente-coronel Ferreira da Cunha altera a Lei Eleitoral no capítulo que fixava a data de 3 do próximo mês para o início da campanha eleitoral, a qual deverá começar, apenas, em 20 do mesmo mês e prolongar-se até dois dias antes do acto eleitoral.

O tenente-coronel Ferreira da Cunha referiu, ainda, que durante o acto eleitoral elementos das Forças Armadas estarão colocados a 100 metros das assembleias de voto, não devendo encurtar esta distância, salvo se forem requisitados ou o comandante da força julgue útil a sua intervenção para manter a ordem pública.

Foi ainda apreciado, no decurso da reunião de ontem do Conselho de Estado, o documento que especifica o conjunto de formalidades para instrução dos processos de candidatura à Constituinte e o diploma que regula o sufrágio dos portugueses residentes no estrangeiro.

OUTRAS ALTERAÇÕES À LEI ELEITORAL

Um decreto-lei aprovado em Conselho de Ministros e hoje publicado no «Diário do Governo», altera o período de admissão de eleitores nas assembleias de voto, que tinha o prazo limite marcado para as 17 horas, período que agora foi acrescentado de duas horas. Deste modo, os eleitores poderão exercer o seu direito de voto, em 12 de Abril, entre as 8 e as 19 horas. «O presidente declarará encerrada a votação logo que tiverem votado todos os eleitores presentes na assembleia de voto», refere ainda o artigo agora alterado da Lei Eleitoral. Também o artigo 64.º da mesma lei sofreu alterações no que concerne a «direito de antena», ficando com a seguinte redacção as alíneas b) e d) do parágrafo 2.º: «A Emissora Nacional (onda média e de frequência modulada), ligada a todos os seus emissores regionais — 90 minutos diários, dos quais 60 minutos entre as 18 e as



ACONTECEU

20 horas»; «As estações privadas (ondas médias e de frequência modulada), ligadas a todos os seus emissores, quando os tiverem — duas horas diárias, das quais uma hora entre as 20 e as 24 horas.»

Entre outras alterações introduzidas na Lei Eleitoral, destaca-se, ainda, a que diz respeito a salas de espectáculos e «outros recintos da normal utilização pública», cujos proprietários deverão declarar ao governador civil do distrito colocá-las ao serviço da campanha eleitoral «até dez dias antes da abertura da campanha, indicando as datas e horas em que as salas ou recintos poderão ser utilizadas para aquele fim. Na falta de declaração ou em caso de comprovada carência, o governador civil pode requisitar as salas e os recintos que considere necessários à campanha eleitoral, sem prejuízo da actividade normal e programada para os mesmos.»

A Capital, 27 de Fevereiro

O brigadeiro Vasco Gonçalves usou da palavra para agradecer a todas as pessoas que tinham aceite fazer parte da comissão, cujo importante papel no período eleitoral acentuou a cujas atribuições enunciou.

O Primeiro-Ministro expressou o desejo de que o período eleitoral seja uma campanha de esclarecimento cívico, que sirva para nela ser feita pedagogia da democracia. Afirmou que os representantes dos partidos devem estar à altura do povo português e que as eleições são um importante passo na conquista da democracia.

O brigadeiro Vasco Gonçalves terminou por exortar os partidos políticos a fazerem da campanha eleitoral uma demonstração de maturidade política, de civismo, de amor à pátria, e por lembrar que os partidos devem ter uma acção comum, contra a reacção e o fascismo, pela consolidação da democracia.

A Capital, 27 de Fevereiro

TOMA POSSE  
A COMISSÃO  
NACIONAL  
DE ELEIÇÕES

O Primeiro-Ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, conferiu posse esta manhã, no decorrer de uma breve cerimónia na sua residência oficial, em São Bento, à Comissão Nacional de Eleições presidida pelo juiz conselheiro Adriano Vera Jardim. Assistiram ao acto vários membros do Governo, entre os quais os ministros sem pasta Vítor Alves e Magalhães Mota e Costa Brás, da Administração Interna, e os secretários de Estado da Administração Judiciária, Armando Bacelar, e dos Negócios Estrangeiros, Jorge Campinos.



UMA VOZ  
DE PORTUGAL  
PARA OS  
EMIGRANTES

No prosseguimento do plano da Secretaria de Estado da Emigração para o sector da informação aos portugueses residentes no estrangeiro, foi criado, no dia 2 de Fevereiro, um programa radiofónico com o título «Palavras de Portugal», a transmitir em onda curta e que poderá ser ouvido na Europa, América, África e Oceânia.

Foi assim estabelecido mais um elo de ligação entre Portugal e os emigrantes espalhados pelo mundo, através do qual estes poderão manter-se informados sobre os mais importantes dos muitos acontecimentos que dia a dia vão decorrendo neste País. Para todos aqueles que quiserem e tiverem possibilidades de ouvir esta emissão, aqui vai o horário das várias transmissões. Convém não esquecer que a hora nele referida é a hora de Lisboa.

Para a Europa

Domingos, às 9 horas e às 17.35 horas (a seguir à tarde desportiva da Emissora Nacional) e quartas-feiras, às 19.15 horas, nas frequências de 9740 e 6025 quiloersts, respectivamente, 30,80 e 49,79 metros.

Para os Estados Unidos, Canadá e Frota Bacalhoeira

Terças-feiras, às 4.40 horas e sábados, às 2 horas, nas frequências de 11 935 e 6 025 quiloersts, respectivamente, 25,13 e 49,79 metros.

Para o Brasil

Domingos, às 17.35 horas (a seguir à tarde desportiva da Emissora Nacional) e sábados, às 15.45 horas, nas frequências de 21 700 e 15 125 quiloersts, respectivamente, 13,82 e 19,38 metros.

Quintas-feiras, às 23.15 horas, nas frequências de 11 840, 15 315, 15 295 quiloersts, respectivamente, 25,34, 19,58 e 19,61 metros.

Para a Austrália

Domingos, às 17.35, na frequência de 21 735 quiloersts, respectivamente, 13,80 metros.

Para a África do Sul e Rodésia

Domingos, às 9 horas, nas frequências de 17 740, 11 935, 9 630 quiloersts, respectivamente, 16,92, 25,13, 31,15 metros.

Domingos, às 17.35 horas e quartas-feiras, às 19.35 horas, nas frequências de 17 880, 21 700 quiloersts, respectivamente, 16,78, 13,82 metros.



## DESPORTO

### QUATRO TEMAS DE FEVEREIRO

É difícil resumir, em pouco espaço, o que foi, desportivamente, o mês de Fevereiro em Portugal. Dia a dia, os acontecimentos vão-se dando, os resultados das provas surgem, vai sendo melhor conhecida a política desportiva que o Governo Provisório segue, através da Direcção-Geral dos Desportos.

Fazendo uma retrospectiva deste Fevereiro desportivo, escolhemos quatro temas: o inevitável campeonato nacional de futebol; os problemas do ciclismo em Portugal; a boa carreira do Benfica nas modalidades amadoras; a política desportiva da Direcção-Geral dos Desportos.

### FUTEBOL: A QUEBRA DO F. C. DO PORTO

Fevereiro começou com o F. C. do Porto — que já foi comandante — em 2.º lugar, a dois pontos do Benfica. Fevereiro terminou com o F. C. do Porto em 3.º lugar, a seis pontos do Benfica. As derrotas, seguidas, frente ao Benfica (em casa: 3-0) e Vitória de Guimarães (fora: 2-0), acabaram com as esperanças do F. C. do Porto em voltar a um título que não ganha desde 1958. Fortemente reforçado com Cubillas (o peruano que foi a transferência mais cara do futebol nacional), Peres (que veio do Brasil) e Murça (ex-Belenenses), com um treinador credenciado como é Aymoré Moreira, o F. C. do Porto apresentava-se como um forte candidato ao título. A primeira volta correu de feição. A massa associativa andava eufórica. O clube preparava-se (e prepara-se, aliás) para completar o seu estádio. Surpreendentemente, todas as esperanças ruíram, as derrotas apareceram, o treinador saiu (o antigo internacional Monteiro da Costa subiu a técnico principal), o mal-estar instalou-se no clube, também ele em dificuldades financeiras.

Em contrapartida, Benfica e Sporting subiram nitidamente de forma. Já mais adaptada às diferenças de processos entre Hagan e Pavic, a equipa do Benfica tornou-se o principal favorito do campeonato. As vitórias nas Antas (3-0) e em Guimarães (1-0, já este mês) foram dois difíceis obstáculos ultrapassados.

O Sporting, a três pontos (e tendo ainda que receber o Benfica) é o outro candidato. A calma regressou à equipa com a vinda da dupla Riera-Juca. O conjunto voltou aos bons jogos de há um ano. Simplesmente, o atraso acumulado ao longo da primeira volta poderá ser fatal.



O grande jogo do mês de Fevereiro: F. C. Porto-Benfica. A foto documenta bem a enchete que se verificou.



F. C. Porto-Benfica: o público não coube nas bancadas e saltou para a pista. Não se terão emitido bilhetes a mais?



## CICLISMO: MOMENTO DIFÍCIL

Qual o futuro do ciclismo em Portugal? Esta a pergunta que os adeptos da modalidade têm colocado, face aos graves problemas que a afectam.

O ciclismo em Portugal é modalidade profissional. Mas profissional em muito pequena escala. Excepto um Agostinho ou um Mendes, muito pouco ganham os ciclistas portugueses. Chega-lhes para viver mas não dá para amealhar para o futuro. Pois o futuro é incerto. Depois dos 30 anos como é? Isso já sem contar com todos aqueles que são profissionais durante os 15 dias da Volta a Portugal, têm o seu trabalho durante o resto do ano, mas são rotulados de profissionais.

Tudo isso e algo mais é agora posto em causa. É que, por outro lado, os clubes vivem em grandes dificuldades financeiras e a publicidade está em período de retracção. Os caminhos seguidos foram diversos: o Sporting internacionalizou-se, conseguiu o patrocínio de um banco, contratou seis ciclistas franceses, estagiou em França e está lançado em altos voos (como será a época de Joaquim Agostinho, finalmente acompanhado por uma equipa portuguesa?); o Benfica e a Coelima, depois de algumas hesitações, mantêm o profissionalismo, irão correr a Espanha, e esperam pela Volta a Portugal; o F. C. do Porto e a Âmbur suspenderam o seu ciclismo profissional (e a suspensão dos portugueses caiu como uma bomba); do Tavira e do Sangalhos (já sem contar com o Salgueiros e o Louletano) esperam-se novidades.

Entretanto, surgia nova dificuldade. A Direcção-Geral dos Desportos, considerando que o desporto profissional se deve bastar com as receitas próprias e que o ciclismo amador em Portugal apenas se orienta num sentido de profissionalização futura de ciclista, não atribuiu qualquer verba à modalidade. Perante este problema, os dirigentes do ciclismo reuniram-se mas pouco adiantaram. Os organizadores da Volta a Portugal suspenderam os seus trabalhos. E o futuro da modalidade está difícil.

Como será daqui a um mês?

## BENFICA: EVIDÊNCIA NAS «AMADORAS»

Vai entrar-se na fase final dos Campeonatos Nacionais de várias modalidades: andebol, basquetebol, rãguebi e voleibol. E, curiosamente, o Benfica comanda em todos eles e apresenta-se como o principal favorito. Explicações? Pois, os reforços conseguidos no andebol, o americano (Harris) do basquetebol e o bom trabalho de há alguns anos efectuado no rãguebi e voleibol são razões que levam a este bom momento benfiquista, também primeiro em todos os escalões do futebol e vencedor nalgumas outras modalidades como é o caso do hóquei em patins.

O exemplo do hóquei em patins, aliás, merece ser contado. O Benfica possuía nas

suas fileiras os internacionais Livramento, Ramalheite, Casimiro, Garrancho e Jorge Vicente. Livramento empregou num Banco que formou uma equipa de hóquei (vencedora à vontade, na II Divisão) e foi naturalmente cedido pelo Benfica. Os restantes pretenderam o pagamento de «luvas» para assinar as fichas para esta época (prática já utilizada em anos anteriores... muito pouco amadoramente), o clube não aceitou (as dificuldades financeiras não se compadecem com algumas «loucuras» anteriormente efectuadas com as modalidades amadoras) e os jogadores não assinaram. O Benfica promoveu à primeira categoria os seus jovens reservistas que se encheram de brio... e ganharam o Torneio de Abertura, depois de vencerem a final frente ao Sporting (7-4). Um excelente exemplo de que uma equipa é mais que uma simples reunião de um determinado número de indivíduos, por mais dotados que eles sejam.

## DIRECÇÃO-GERAL DOS DESPORTOS: UM DESPORTO PARA TODOS

Com o 25 de Abril, também a política desportiva nacional se alterou. Para a grande

maioria dos portugueses, o seu desporto era assistir aos encontros de futebol. Pois agora pretende-se que, para além disso, às pessoas também sejam dadas oportunidades de praticar desporto. Como? Não construindo pouco e luxuosos estádios ou pavilhões, mas muitos e simples campos de desporto; auxiliando aqueles pequenos clubes que sempre têm vivido com dificuldades mas que têm lutado por proporcionar aos seus sócios a possibilidade de utilizarem as suas instalações para a prática desportiva; incentivando as câmaras municipais e as juntas de freguesia — as verdadeiras defensoras dos interesses das populações — a formarem comissões desportivas que promovam este importantes sector nos locais que abrangem.

É essa a vontade da Direcção-Geral dos Desportos que, através de comunicados, reuniões, sessões de esclarecimento, tem divulgado o seu programa, tentando consciencializar as pessoas para a importância que assume a prática do desporto e do papel que lhes cabe — que nos cabe a todos — na dinamização que se pretende.

Manuel Arons de Carvalho



Fase do recente Benfica-Sporting em hóquei em patins. A vitória da jovem equipa benfiquista encerra uma grande lição: uma equipa é mais que a simples soma de um certo número de grandes jogadores.



Bom resultado do Benfica na Holanda, frente ao P.S.V. Eindhoven. O empate (0-0) dá boas perspectivas para o jogo da 2.ª mão destes quartos-de-final da Taça das Taças, a realizar no dia 19, em Lisboa. Na foto: Eusébio marca um livre e assusta os defensores holandeses.



# 25 de Abril

## CONDIÇÕES DE ASSINATURA

### VIA NORMAL

PAÍSES	12 MESES		6 MESES	
Portugal ... ..	180\$00		90\$00	
França... ..	210\$00	38 F.	105\$00	19 F.
Bélgica ... ..	210\$00	310 F. B.	105\$00	160 F. B.
Alemanha ... ..	210\$00	21 D. M.	105\$00	11 D. M.
Inglaterra ... ..	210\$00	4 £	105\$00	2 £
Espanha ... ..	185\$00		95\$00	
Brasil ... ..	185\$00	67 Cr.	95\$00	34 Cr.
Canadá ... ..	210\$00	9 d.	105\$00	5 d.
E. U. A. ... ..	210\$00	9 d.	105\$00	5 d.
Outros países ... ..	210\$00		105\$00	

### VIA AÉREA

PAÍSES	12 MESES		6 MESES	
França... ..	250\$00	45 F.	125\$00	23 F.
Bélgica ... ..	250\$00	370 F. B.	125\$00	190 F. B.
Alemanha ... ..	250\$00	24 D. M.	125\$00	12 D. M.
Inglaterra ... ..	250\$00	4,50 £	125\$00	2,50 £
Espanha ... ..	200\$00		100\$00	
Brasil ... ..	320\$00	115 Cr.	160\$00	60 Cr.
Canadá ... ..	340\$00	15 d.	170\$00	8 d.
E. U. A. ... ..	340\$00	15 d.	170\$00	8 d.
Outros países da Europa ... ..	250\$00		125\$00	
Outros países fora da Europa... ..	340\$00		170\$00	





LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!  
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NÓS TRAZEMO-LO PARA:

**PORTUGAL CONTINENTAL**

**AÇORES**

**E MADEIRA**

**TAP**

TRANSPORTES

AÉREOS PORTUGUESES